

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **27 de março de 2023**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 2703.001/2023**, com o objetivo de Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA. Com este fim e para constar, eu, ELIENE SOUSA LIMA, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Governador Nunes Freire/MA, **27 de março de 2023**

Eliene Sousa Lima
ELIENE SOUSA LIMA
Protocolo



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

1.1. Processo Administrativo nº 2703.001/2023

1.2. Requisitante: Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

2. Do objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA

2.1. Descrição:

Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2023, eu, VALDERLY PEREIRA DA SILVA - Presidente da Câmara Municipal, autuo o Processo Administrativo nº 2703.001/2023, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo. Eu, responsável pelo Gabinete da Presidência da Câmara, o subscrevo.

Governador Nunes Freire - MA, 27 de março de 2023


VALDERLY PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal


Valderly Pereira da Silva
Vereador-PSDB
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA
GOVERNADOR
Folha 003
Rubrica

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Secretaria / Órgão:	Câmara Municipal	Unidade Administrativa:	Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.
Nome do requisitante:	Ricardo Benjamin de Araújo Silva	Cargo/Função:	Diretor Administrativo Financeiro

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	2.1. Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, coffee break e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA. Tal aquisição justifica-se pela necessidade de atendimento as demandas da Câmara, dentro das atividades estabelecidas em seus calendários de eventos. Assim, os motivos que ensejam a contratação objeto do presente Termo de Referência, bem como o seu quantitativo.

4. FONTE DE RECURSO

5.1. 5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício.

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Ricardo Benjamin de Araújo Silva - Diretor Administrativo Financeiro

7. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:

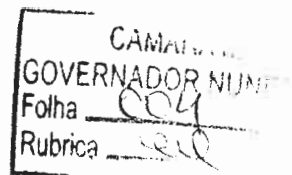
7.1. Os serviços deverão ser prestados durante o decorrente ano (2023)

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

9. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Ricardo Benjamin de Araújo Silva - Diretor Administrativo Financeiro

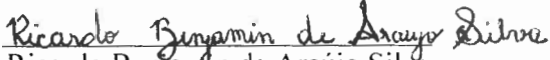


MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

10. PRAZO PARA PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada no protocolo desta Câmara Municipal da Nota Fiscal.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

LOCAL E DATA	RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Governador Nunes Freire - MA, 27 de março de 2023	 Ricardo Benjamin de Araújo Silva Diretor Administrativo Financeiro



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

DESPACHO

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 005
Rubrica [assinatura]

A Senhora
Élida Moraes dos Santos
Agente de Contratação da Câmara Municipal
Neste,

Assunto: Solicitação de elaboração de Termo de Referência

Prezado,

Solicito a V. Senhoria que elabore o Termo de Referência para a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, conforme os atos constantes no Processo Administrativo nº 2703.001/2023.

Governador Nunes Freire – MA, 27 de março de 2023.

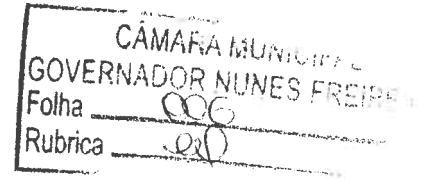

VALDERLY PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal


Valderly Pereira da Silva
Vereador-PSD
Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

DESPACHO



À Excelentíssima Sr.^a
VALDERLY PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Assunto: Análise e Aprovação do Termo de Referência

Prezada Senhora,

Encaminho o Termo de Referência elaborado conforme estabelecido nos autos do Processo Administrativo nº 2703.001/2023, que tem por objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, e submetemos a aprovação de Vossa Senhoria.

Governador Nunes Freire – MA, 27 de março de 2023.

Élide Moraes dos Santos
Agente de Contratação da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL	
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	
Folha	007
Rubrica	esl

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

1.1 Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA. Tal aquisição justifica-se pela necessidade de atendimento as demandas da Câmara, dentro das atividades estabelecidas em seus calendários de eventos. Assim, os motivos que ensejam a contratação objeto do presente Termo de Referência, bem como o seu quantitativo.

2. OBJETO

2.1 Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, observando as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

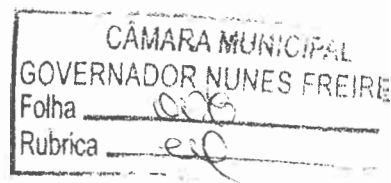
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Aquisição dos itens, objeto deste Termo de Referência, fundamenta-se legalmente na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade de Pregão, utilizando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

4.1 Planilha com Especificações e Quantitativos do Objeto

ITEM	NOME	UNID	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	salgados diversos	Centos	200		
2	Salgados tipo sanduiche Natural	Unidades	200		
3	Salgados tipo coquetel	Centos	200		
4	Pão de Queijo de tamanho médio	Quilogramas	200		
5	Salada de fruta	Unidades	200		
6	Suco In Natura sabor Goiaba	Litros	200		
7	Suco In Natura sabor Maracujá	Litros	200		
8	Suco In Natura sabor Abacaxi	Litros	200		
9	Suco In Natura sabor tangerina	Litros	200		
10	Suco In Natura sabor Uva	Litros	200		
11	Suco In Natura sabor Laranja	Litros	200		
12	Bolo Simples em sabores variados	Quilogramas	80		



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

13	Bolo Grande Confeitado com recheio de sabores variados	Quilogramas	80		
14	Iogurte natural de 200ml	Unidades	150		
15	Empadão de Frango	Unidades	150		
Valor Global RS.....					

7. RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 O recebimento dos Serviços será efetuado por comissão ou servidor especialmente designado para esse fim, do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

7.2 – Os prazos de fornecimento do Objeto poderão ser prorrogados a critério da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.3 A Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação pela comissão ou servidor responsável pelo recebimento, quanto à conformidade dos produtos com as características especificadas no Termo de Referência.

7.4 – Após verificação da qualidade e quantidade do Objeto, havendo aceitação dos mesmos, a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

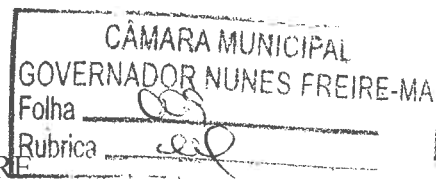
7.5 – Os Produtos serão requisitados, conforme a necessidade e deverão ser encaminhados a Secretaria requisitante, para análise técnica pela comissão ou servidor designado para esse fim.

7.6 O prazo para a entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação efetuada pela Câmara, caso contrário o fornecedor indicará o prazo.

7.7. Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exige a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

8.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND do INSS**); Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (**Certidão de Regularidade do FGTS**), Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (**CND conjunta**) diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade,



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 São obrigações do Fornecedor:

9.1.1 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus ao Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA;

9.1.2 Substituir todo e qualquer material que chegar avariado;

9.1.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos Materiais no local solicitados, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

9.1.4 Entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;

9.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e no contrato.

10. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 São atribuições da Contratante:

10.2 Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor/prestador de serviços possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

10.3 Rejeitar os Produtos/serviços entregue em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;

10.4 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

11. VALOR ESTIMADO

11.1 O preço considerado como estimativa para os produtos/serviços, a serem utilizados exclusivamente pela Câmara Municipal de Governador Nunes Freire foi determinado com base numa média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a plataforma de pesquisa de preços (banco de preços - <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Login?ReturnUrl=%2f>). Conforme anexo a este Termo de Referência.

Governador Nunes Freire – MA, em 27 de março de 2023

Élide Moraes dos Santos
Agente de Contratação da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 010
Rubrica ep

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

“APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA”

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes. **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos trâmites legais para realização do procedimento de contratação direta que tem por objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

Governador Nunes Freire – MA, 27 de março de 2023


VALDERLY PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal


Valderly Pereira da Silva
Vereador - PSD
Presidente de Câmara



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

DESPACHO


Élida Moraes dos Santos
Agente de Contratação da Câmara Municipal

Assunto: Pesquisa de Preços

Encaminho em anexo a relação de serviços para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à obtenção da melhor proposta para a administração pública, tendo como objetivo a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

Governador Nunes freire – MA, 28 de março de 2023


VALDERLY PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal


Valderly Pereira da Silva
Vereador-PSDB
Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

ANEXO I

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

PLANILHA E QUANTITATIVO

ITEM	NOME	UNID	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	salgados diversos	Centos	200		
2	Salgados tipo sanduiche Natural	Unidades	200		
3	Salgados tipo coquetel	Centos	200		
4	Pão de Queijo de tamanho médio	Quilogramas	200		
5	Salada de fruta	Unidades	200		
6	Suco In Natura sabor Goiaba	Litros	200		
7	Suco In Natura sabor Maracujá	Litros	200		
8	Suco In Natura sabor Abacaxi	Litros	200		
9	Suco In Natura sabor tangerina	Litros	200		
10	Suco In Natura sabor Uva	Litros	200		
11	Suco In Natura sabor Laranja	Litros	200		
12	Bolo Simples em sabores variados	Quilogramas	80		
13	Bolo Grande Confeitado com recheio de sabores variados	Quilogramas	80		
14	Iogurte natural de 200ml	Unidades	150		
15	Empadão de Frango	Unidades	150		
Valor Global RS.....					

Governador Nunes freire – MA, 28 de março de 2023

Valderly Pereira da Silva
VALDERLY PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Valderly Pereira da Silva
Vereador - PSB
Presidente da Câmara



Relatório de Cotação: COFFE BREAK

Pesquisa realizada entre 29/03/2023 15:12:12 e 30/03/2023 09:04:52

Relatório gerado no dia 30/03/2023 09:04:53 (IP: 45.160.46.101)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 03
Rubrica [assinatura]

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na media aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1 salgados diversos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 10	200	R\$ 63,88 (un)	-	R\$ 63,88	R\$ 12.776,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado do Rio de Janeiro Município de Nova Friburgo			NºPregão 2512022 UASG 985867	08/03/2023	R\$ 33,65
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE			NºPregão 62023 UASG 981981	08/03/2023	R\$ 50,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar 7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria Motorizada 59º Batalhão de Infantaria Motorizado			NºPregão 142022 UASG 160004	23/02/2023	R\$ 78,00
Valor Unitário						R\$ 63,88
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 78,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,88		

Item 2. Salgados tipo sanduiche Natural

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 4	200	R\$ 7,99 (un)	-	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA EDUCACAO Universidade Federal de Santa Maria			NºPregão 1522022 UASG 153164	08/07/2022	R\$ 6,25
2	MINISTERIO DA EDUCACAO Universidade Federal de Santa Maria			NºPregão 1012022 UASG 153164	09/06/2022	R\$ 7,20
Valor Unitário						R\$ 7,73
Preço Publico	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



Relatório gerado no dia 30/03/2023 09:05:43 (IP: 45.160.46.101)
 Cod.go Validacao: aRMKKrGpqf4h5qQPSiZkNmBQAwbgsz0Hku1zfbcf9vgqHU8nP1m6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=aRMKKrGpqf4h5qQPSiZkNmBQAwbgsz0Hku1zfbcf9vgqHU8nP1m6WA%253d%253d

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-M/

1 Prefeitura Municipal de Guaiará - PR

16201_932022 18/01/2023 R\$ 8,53

Valor Unitário

Folha 04
Rubrica exp

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,99

R\$ 8,53

Item 3: Salgados tipo coquetel

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	200	R\$ 60,44 (un)	-	R\$ 60,44	R\$ 12,088,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia			NºPregão 42023 UASG 926262	13/03/2023 R\$ 51,87
2	Casa Militar da Governadoria do Estado do Para			NºPregão 162022 UASG 925858	10/10/2022 R\$ 69,50
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO (CMN)			NºPregão 102022 UASG 160196	04/08/2022 R\$ 59,97
Valor Unitário					R\$ 60,44
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 59,97		Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,44	

Item 4: Pão de Queijo de tamanho médio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	200	R\$ 30,03 (un)	-	R\$ 30,03	R\$ 6,006,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PM DE RONDA ALTA			56100-4-2023-PRE	10/03/2023 R\$ 30,98
2	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO/GO			58701	06/03/2023 R\$ 20,61
3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			00037922	26/09/2022 R\$ 38,50
Valor Unitário					R\$ 30,03
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,98		Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,03	

Item 5: Bolo Grande Confeitado com recheio de sabores variados

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	80	R\$ 39,67 (un)	-	R\$ 39,67	R\$ 3,173,60
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PM DE SÃO PEDRO DA SERRA			81000-11-2023-PRP	15/03/2023 R\$ 28,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI			00006723	10/03/2023 R\$ 51,00
3	EDUCAÇÃO - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS Prefeitura Municipal de Feliz/RS -			152023	24/01/2023 R\$ 40,00
Valor Unitário					R\$ 39,67
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,67	



Item 6: Bolo Simples em sabores variados

GUARANI MUNICIPAL
Folha 015
Rubrica 220

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 5	80	R\$ 35,30 (un)	-	R\$ 35,30	R\$ 2.824,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA			00001623	23/02/2023	R\$ 24,00
2	Prefeitura Municipal de Pescaria Brava - SC			13628_372022	28/09/2022	R\$ 49,90
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU			510337-5-023-2022	25/07/2022	R\$ 32,00
Valor Unitário						R\$ 35,30
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,30		

Item 7: Empadão de Frango

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
2 / 2	150	R\$ 37,57 (un)	-	R\$ 37,57	R\$ 5.635,50	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Foz do Jordão			MDFDJ-152022-Processo inexistibilidade	14/10/2022	R\$ 30,63
2	Município de Sengés			MDS-162022-Processo inexistibilidade	12/07/2022	R\$ 44,50
Valor Unitário						R\$ 37,57
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37,57				Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,57		

Item 8: Salada de fruta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	200	R\$ 10,80 (un)	-	R\$ 10,80	R\$ 2.160,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Blumenau			14508_1402022	09/11/2022	R\$ 10,80
Valor Unitário						R\$ 10,80
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,80				Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,80		

Item 9: Suco In Natura sabor Goiaba

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
4 / 13	150	R\$ 12,26 (un)	-	R\$ 12,26	R\$ 1.839,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INNDIGENAS			NºPregão 12023 UASG.928662	16/03/2023	R\$ 16,06



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará | Campus Sobral

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA | Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Valor Unitário

R\$ 12,26

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,26

Item 10. Suco In Natura sabor Maracujá

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 13	150	R\$ 11,46 (un)	-	R\$ 11,46	R\$ 1.719,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE/GO			NºPregão 222023 UASG 927731	14/03/2023	R\$ 7,92
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ/PJ			NºPregão 42023 UASG 980788	06/03/2023	R\$ 7,55
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA/MG			NºPregão 32023 UASG 984689	27/02/2023	R\$ 18,90
Valor Unitário						R\$ 11,46
						Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,92
						Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,46

Item 11. Suco In Natura sabor Abacaxi

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 10	150	R\$ 11,71 (un)	-	R\$ 11,71	R\$ 1.756,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXERCITO 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado			NºPregão 42023 UASG 160152	06/02/2023	R\$ 10,35
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército 4ª Brigada de Infantaria Motorizada			NºPregão 342022 UASG 160111	06/02/2023	R\$ 11,79
Valor Unitário						R\$ 11,07
						Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,79
						Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,71
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI			00000323	07/02/2023	R\$ 12,98
Valor Unitário						R\$ 12,98

Item 12. Suco in natura sabor bacuri

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	150	R\$ 15,70 (un)	-	R\$ 15,70	R\$ 2.355,00



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Casa Militar da Governadoria do Estácio do Pará	NºPregão 262022 UASG 925858	07/12/2022	R\$ 8,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	NºPregão 172022 UASG 158146	25/04/2022	R\$ 23,40
Valor Unitário				R\$ 15,70
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,70	Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,70	

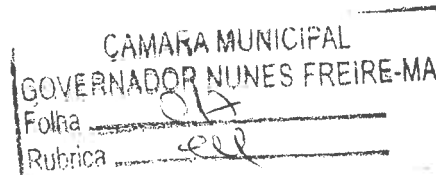
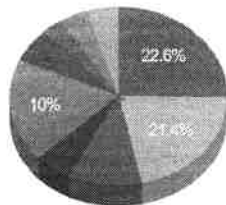
Item 13: Suco in natura Sabor Cupuaçu

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 26	150	R\$ 17,90 (un)	-	R\$ 17,90	R\$ 2,685,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDIGENA DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ALTO RIO NEGRO			NºPregão 52023 UASG 257024	07/02/2023	R\$ 18,00
2	MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS			NºPregão 12022 UASG 740015	07/07/2022	R\$ 16,36
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Grupamento de Apoio de Manaus			NºPregão 402022 UASG 120630	27/06/2022	R\$ 19,35
Valor Unitário					R\$ 17,90	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,90			

Valor Global: R\$ 56.615,60

Valor do item em relação ao total

- 1) salgados d...
- 2) Salgados tipo...
- 3) Salgados tipo...
- 4) Pão de Queijo...
- 5) Boio Grande...
- 6) Bolo Simples e...
- 7) Empadão de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: salgados diversos			
Preço Estimado: R\$ 63,88 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 63,88	Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,88

Quantidade	Descrição	Observação
200 Centos	salgados diversos tipo grissini - apresentação: assado, aplicação: alimentação, sabor: diversos	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 33,65

Inclui Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Friburgo

Data: 08/03/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, sob demanda de Contratação de empresa especializada para o fornecimento de LANCHE para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas ofertado no Espaço de Convivência e Eventos Corporativos.

Descrição: Salgados diversos - Salgados Diversos Tipo: Bolo Salgado, Aplicação: Alimentação

CatMat: 374646 - SALGADOS DIVERSOS

Identificação: NºPregão 2512022 / UASG 985857

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/03/2023 15:35

Homologação: 21/03/2023 11:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.170

Unidade: Unidade

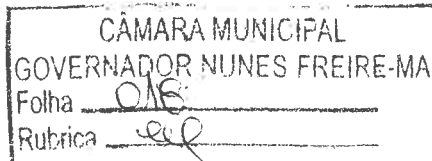
UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.256.312/0001-26 REIS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
* VENCEDOR *

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Salgados Diversos Tipo: Bolo Salgado, Aplicação: Alimentação

Estado: RJ **Cidade:** Duque de Caxias **Endereço:** AV DOUTOR MANUEL TELLES, 809 **Telefone:** (21) 2771-6629/ (21) 9021-3240 **Email:** restaurantedoreis@gmail.com



R\$ 32,00

24.436.087/0001-02 CRYSTAL COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

R\$ 32,30

Marca: ZERO21
Fabricante: ZERO21
Modelo: ZERO21
Descrição: TORTA SALGADA

Estado: RJ **Cidade:** Rio Bonito **Endereço:** AV SETE DE MAIO, 702 **Nome de Contato:** Filipe **Telefone:** (51) 99605-0326 **Email:** grupo.zero21@gmail.com

11.650.176/0001-05 JACQUELINE M DOS SANTOS

R\$ 35,00

Marca: da casa
Fabricante: da casa
Modelo: salgado
Descrição: Torta salgada sabore

Estado: RJ **Cidade:** Nova Friburgo **Endereço:** R SEBASTIAO MARTINS, 9 121 **Telefone:** (22) 9103-9436

19.939.237/0001-60 19.939.237 MARIA MARCELLA DA SILVA VIANNA

R\$ 35,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: PROPRIA
Descrição: Torta salgada sabores (fria, de pão de forma, com recheio de frango com cobertura de maionese)

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 80,00

inc. 1 Art. 5º da Lei nº 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Objeto: Sistema de Registro de Preços a contratação dos serviços de fornecimento de lanches festivos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Descrição: Salgados diversos - Salgados Diversos Tipo: Grissini, Apresentação: Assado, Aplicação: Alimentação, Sabor: Diversos

CatMat: 456935 - SALGADOS DIVERSOS

Data: 08/03/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 62023 / UASG 981981

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

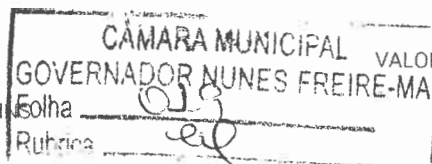
Quantidade: 11.660

Unidade: Embalagem 100,00 UN

UF: PB



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.754.575/0001-07 JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS
* VENCEDOR *

R\$ 39,99

Marca: NUTRYCAMP
Fabricante: NUTRYCAMP
Modelo:

Descrição: SALGADINHOS DIVERSOS, FRITOS OU ASSADOS, SENDO ELLES: COXINHA COM RECHEIO DE FRANGO OU CARNE, RISOLE COM RECHEIO DE CARNE E FRANGO, CAMARÃO OU QUEIJO, FOLHEADOS COM RECHEIO DE QUEIJO, EMPADA COM RECHEIO DE FRANGO, CARNE OU QUEIJO, ESFIRRA COM RECHEIO DE CARNE OU FRANGO, QUIBE, PASTEL COM RECHEIO DE CARNE OU QUEIJO, CROISSANT COM RECHEIO DE PRESUNTO COM QUEIJO. APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA O CONSUMO, COM NO MÍNIMO 25G POR UNIDADE, EM EMBALAGEM ADEQUADA VISANDO A PROTEÇÃO E QUALIDADE DO PRODUTO E PREPARADOS COM O MÍNIMO DE FRITURA, DEVERÃO SER FORNECIDOS EM BANDEJAS DESCARTÁVEIS.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PB Campina Grande TRAVESSA TRAVESSA BR-230, 3375 (83) 3063-6546 donaneves53@hotmail.com

00.799.421/0001-24 MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO

R\$ 80,00

Marca da casa
Fabricante da casa

Modelo: Descrição: Salgados Diversos Tipo Grissini, Apre
Descrição: Descrição: Salgados Diversos Tipo Grissini, Apresentação Assado, Aplicação Alimentação, Sabor Diversos

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PB Campina Grande R SILVA JARDIM, 1524 (83) 3321-1491 panificadora.basilio@hotmail.com

35.910.893/0001-97 MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI

R\$ 86,00

Marca: Propria
Fabricante: Propria
Modelo: Sem modelo

Descrição: Salgados Diversos Tipo Grissini, Apresentação Assado, Aplicação Alimentação, Sabor Diversos

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Barretos AVENIDA 27, 022 (17) 4141-1057 carlos.cafsolucoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3, Mediana das Propostas Finais

R\$ 78,00

Insc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Junho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
59º Batalhão de Infantaria Motorizado

Data: 23/02/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:142022 / UASG:160004

Lote/Item: /193

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/02/2023 08:57

Homologação: 01/03/2023 07:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Centena

UF: AL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Descrição: Salgados diversos - Salgados Diversos Aplicação: Alimentação, Tipo: Bolo Salgado

CatMat: 374646 - SALGADOS DIVERSOS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.499.134/0001-10 R. L. A. MOREIRA DISTRIBUIDORA
* VENCEDOR *

R\$ 64,99

Marca: Denna Lai
Fabricante: Denna Lai
Modelo: Centena
Descrição: Salgados Diversos Aplicação: Alimentação, Tipo: Bolo Salgado

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AL Maceió R MARQUES DE ABRANTES, 608 (82) 8170-3895 distribuidoralepico@gmail.com

14.376.716/0001-00 P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

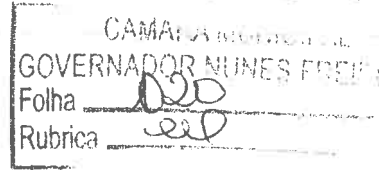
R\$ 78,00

Marca: SABOR DE MEL
Fabricante: SABOR DE MEL
Modelo: CNT

Descrição: Salgados Diversos Aplicação: Alimentação, Tipo: Bolo Salgado



CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email	
AL	Maceió	R RODRIGUES ALVES, 00251	PRISCILLA	(82) 3024-9001	p.galvao@outlook.com	
40.457.662/0001-00		S VASCONCELOS ROSAS				R\$ 1.000,00
Marca: in natura Fabricante: in natura Modelo: in natura Descrição: SALGADOS DIVERSOS, TIPO BOLO SALGADO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
AL	Maceió	R CARLOS ALBERTO NOVAES, 01	(82) 9658-4748	samyrvasconcelos01@gmail.com		



Item 2: Salgados tipo sanduiche Natural

Preço Estimado: R\$ 7,99 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,99 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,99

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades		
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 8,26
<i>Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão:	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria	Data: 08/07/2022 09:00
Objeto:	PREGÃO ELETRÔNICO, do Tipo Menor Preço Global da Cesta de Produtos, para PERMISSÃO DE USO DE ÁREA FÍSICA DE 123 m², localizada na Rua Taufik Germano, nº 3013, Quadra 4, localidade de Passo da Areia, Distrito de Ferreira, Campus Cachoeira do Sul/UFSM em Cachoeira do Sul, RS.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Sanduiche - Sanduiche natural com pão branco ou pão integral com recheios diversos(unidade) – 120 a 140g. Os sanduíches naturais deverão ser produzidos conforme a solicitação do usuário. É vedada a produção previa do item. Sabores: presunto e queijo, chester e queijo, salaminho e queijo, frango atum. Unidade com peso entre 120g e 140g	SRP: NÃO
CatMat:	108138 - SANDUICHE	Identificação: Nº Pregão 1522022 / UASG 153164
		Lote/Item: 1/16
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 12/07/2022 10:24
		Homologação: 12/07/2022 13:16
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 1
		Unidade: Unidade
		UF: RS

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
46.604.279/0001-13		N. G. CARDOSO & CIA LTDA				R\$ 8,25
* VENCEDOR *						
Marca: não se aplica						
Fabricante: N. G. CARDOSO & CIA LTDA						
Modelo: não se aplica						
Descrição: Sanduiche natural com pão branco ou pão integral com recheios diversos (unidade) – 120 a 140g. Os sanduíches naturais deverão ser produzidos conforme a solicitação do usuário. Sabores: presunto e queijo, chester e queijo, salaminho e queijo, frango, atum.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RS	Cachoeira do Sul	R ANDRADE NEVES, 821	(51) 9915-9417 / (0300) 0000-0000	ninfacardoso23@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,20
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal de Santa Maria

Data: 09/06/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO



Item 3. Salgados tipo coquetel

Preço Estimado: R\$ 60,44 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 60,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,44

Quantidade	Descrição
200 Centos	(rissole, Bolinha de queijo, esfirra, croquete assado, empada, canudinho e enroladinho)

CAMARA MUNICIPAL Observação
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 093
Rubrica 000
R\$ 51,87

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc 1 Art 5º da LV nº5 de 07 de Julho de 2021

Orgão: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia	Data: 13/03/2023 09:40
Objeto: Prestação de serviços de locação de espaço físico, infraestrutura, transporte, alimentação e material institucional por empresa especializada. A contratação visa à realização da 29ª semana de enfermagem de Rondônia, que será realizado no período de 14 à 17 de maio de 2023, na cidade de Porto Velho/RO.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Buffet - • Coquetel de abertura para os participantes (250 pessoas), no dia 14/05/2023; 3.4.1 Sugestão de itens mínimos para Coquetel Volante- Pão de queijo, lascas de queijo parmesão com geleia de pimenta, queijo brie com geleia, mini trouxinha com recheio de abobora com carne seca, empadinha de frango, Café, capuccino e chás variados (mínimo 3 sabores), seleção de petit four, casquinha de laranja e limão e gotinhas de chocolate.- 3 tipos de doces à base de leite condensado - Salada de frutas sortidas - 3 tipos de frutas cortadas.	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão 42023 / UASG 926262
	Lote/Item: 1/27
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 22/03/2023 13:00
	Homologação: 24/03/2023 10:18
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 250
	Unidade: UNIDADE
	UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.887.646/0001-72	NPX ENTRETENIMENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 44,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COQUETEL DE ABERTURA: Serviço de coquetel volante (coffee break) em cardápio a ser aprovado pela Comissão Organizadora do evento para do dia 14/05 abertura oficial do evento

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R GUANABARA, 2602	(69) 3301-4423	isp.neto@gmail.com

21.061.770/0001-14	EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA	R\$ 50,00
--------------------	--------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Coquetel de abertura para os participantes (250 pessoas), no dia 14/05/2023. 3.4.1 Sugestão de itens mínimos para Coquetel Volante - Pão de queijo, lascas de queijo parmesão com geleia de pimenta, queijo brie com geleia, mini trouxinha com recheio de abóbora com carne seca, empadinha de frango. - Café, capuccino e chás variados (mínimo 3 sabores), seleção de petit four, casquinha de laranja e limão e gotinhas de chocolate. - 3 tipos de doces à base de leite condensado. - Salada de frutas sortidas. - 3 tipos de frutas cortadas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Saquarema	R CORONEL MADUREIRA, 40	(21) 2606-3491	fagundesirmaos@globocom

63.781.835/0001-46	MAXIMUS SOTTILE HOTEL LTDA	R\$ 53,73
--------------------	----------------------------	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: • Coquetel de abertura para os participantes (250 pessoas), no dia 14/05/2023. 3.4.1 Sugestão de itens mínimos para Coquetel Volante - Pão de queijo, lascas de queijo parmesão com geleia de pimenta, queijo brie com geleia, mini trouxinha com recheio de abóbora com carne seca, empadinha de frango. - Café, capuccino e chás variados (mínimo 3 sabores), seleção de petit four, casquinha de laranja e limão e gotinhas de chocolate. - 3 tipos de doces à base de leite condensado. - Salada de frutas sortidas. - 3 tipos de frutas cortadas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	J-Paraná	R DOUTOR OSVALDO, 101	(69) 3422-1314

13.239.647/0001-12	A.P.M, NOTARIO JOSEFOVICZ EVENTOS	R\$ 53,73
--------------------	-----------------------------------	-----------

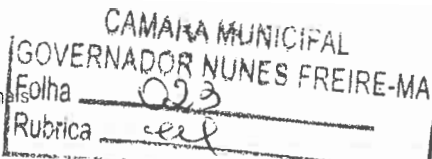
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Coquetel de abertura para os participantes (250 pessoas), no dia 14/05/2023. 3.4.1 Sugestão de itens mínimos para Coquetel Volante - Pão de queijo, lascas de queijo parmesão com geleia de pimenta, queijo brie com geleia, mini trouxinha com recheio de abobora com carne seca, empadinha de frango. - Café, capuccino e chás variados (mínimo 3 sabores), seleção de petit four, casquinha de laranja e limão e gotinhas de chocolate. - 3 tipos de doces à base de leite condensado. - Salada de frutas sortidas. - 3 tipos de frutas cortadas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Porto Velho	R0D BR 364 KM 05, SN	(69) 3222-1830



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



R\$ 69,50

Órgão: Casa Militar da Governadoria do Estado do Para
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação.
Descrição: Buffet - COQUETEL (TIPO 1)
CatSer: 12807 - BUFFET

Data: 10/10/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:162022 / UASG:925858
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/10/2022 12:03
Homologação: 11/10/2022 17:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.370.127/0001-77	MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 69,50
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COQUETEL (TIPO 1): Serviço volante de até 15 (quinze) variedades de salgadinhos entre quentes e frios, até 10 (dez) tipos de variedade de doces finos, contendo especiarias regionais, acompanhado de até 06 (seis) tipos de bebidas não alcoólicas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belem	AV GENTIL BITTENCOURT, 999	(91) 3222-3355/ (91) 3324-0085	ssouza953@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 59,97

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exército
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO (CMN)

Objeto: Eventual contratação de serviço de Buffet, coquetel e decoração de eventos para a Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte.

Descrição: Buffet - Coquetel com serviço volante tipo 1 - SALGADOS: 07 tipos de Salgados quentes, sendo 10 por pessoa (a escolher entre: coxinha de frango, bolinha de queijo, risoli de carne, risoli de queijo e presunto, bolinha de macaxeira com carne de sol, bolinha de bacalhau, isca de peixe, kibe, traveseiro de queijo, patinha de caranguejo, camarão empanado); 5 tipos de Salgados assados, sendo 10 por pessoa (a escolher entre: voluvam (frango camarão e bacalhau), barqueta (frango camarão e bacalhau), mini quiche (frango, camarão, bacalhau, bacon, calabresa), empadas (frango, camarão, pastel assado (frango, carne, queijo, camarão), canudinho de frango); 6 tipos de Canapes, sendo 10 por pessoa (a escolher entre: Camarão, Kani-Kama, Salaminho, Kiwi, Morango, Figo, Patê De Frango, Atum, Atum e Tomate Seco, Azeitona Recheada, Presunto com Patê, Romeu E Julieta, Castanha, Nozes) - 1 Mesa de frios, com os seguintes itens: queijo prato (30 gramas por pessoa), queijo meia cura em peça (50 gramas), queijo minas em peça (30 gramas por pessoa), peito de peru fatiado (50 gramas por pessoa), presunto de peru fatiado (30 gramas por pessoa), salaminho fatiado (20 gramas por pessoa), azeitona recheada (10 unidades por pessoa), tomate seco (20

CatSer: 12807 - BUFFET

Data: 04/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102022 / UASG:160196
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/08/2022 10:27
Homologação: 11/08/2022 10:32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.323.932/0001-42	PLENA NEGOCIOS & SERVICOS EIRELI	R\$ 59,00
* VENCEDOR *		



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Coquetel com serviço volante tipo 1 - SALGADOS: 07 tipos de Salgados quentes, sendo 10 por pessoa (a escolher entre: coxinha de frango, bolinha d e queijo, risoli de carne, risoli de queijo e presunto, bolinha de macaxeira com carne de sol, bolinha de bacalhau, isca de peixe, kibe, travesseiro de queijo, patinha de caranguejo, camarão empanado), 5 tipos de Salgados assados, sendo 10 por pessoa (a escolher entre: voluvam (frango camarão e bacalhau), barqueta (frango camarão e bacalhau), mini quiche (frango, camarão, bacalhau, bacon, calabresa), empadas (frango, camarão, pastel assado (frango, carne, queijo, camarão), canudinho de frango), 6 tipos de Canapes, sendo 10 por pessoa (a escolher entre: Camarão, Kani-Kama, Salaminho, Kiwi, Morango, Figo, Patê De Frango, Atum, Atum e Tomate Seco, Azeitona Recheada, Presunto com Patê, Romeu E Julieta, Castanha, Nozes) - 1 Mesa de frios, com os seguintes itens: queijo prato (30 gramas por pessoa), queijo coalha em peça (50 gramas), queijo minas em peça (30 gramas por pessoa), peito de peru fatiado (50 gramas por pessoa), presunto de peru fatiado (30 gramas por pessoa), salaminho fatiado (20 gramas por pessoa), azeitona recheada (10 unidades por pessoa), tomate seco (20

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV MILAO, 368	DENISE	(62) 3637-0557 / (62) 6295-5632	piennenegocios@gmail.com

04.433.214/0001-02 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI R\$ 59,93

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Coquetel com serviço volante tipo 1 - SALGADOS: 07 tipos de Salgados quentes, sendo 10 por pessoa (a escolher entre: coxinha de frango, bolinha d e queijo, risoli de carne, risoli de queijo e presunto, bolinha de macaxeira com carne de sol, bolinha de bacalhau, isca de peixe, kibe, travesseiro de queijo, patinha de caranguejo, camarão empanado), 5 tipos de Salgados assados, sendo 10 por pessoa (a escolher entre: voluvam (frango camarão e bacalhau), barqueta (frango camarão e bacalhau), mini quiche (frango, camarão, bacalhau, bacon, calabresa), empadas (frango, camarão, pastel assado (frango, carne, queijo, camarão), canudinho de frango), 6 tipos de Canapes, sendo 10 por pessoa (a escolher entre: Camarão, Kani-Kama, Salaminho, Kiwi, Morango, Figo, Patê De Frango, Atum, Atum e Tomate Seco, Azeitona Recheada, Presunto com Patê, Romeu E Julieta, Castanha, Nozes) - 1 Mesa de frios, com os seguintes itens: queijo prato (30 gramas por pessoa), queijo coalha em peça (50 gramas), queijo minas em peça (30 gramas por pessoa), peito de peru fatiado (50 gramas por pessoa), presunto de peru fatiado (30 gramas por pessoa), salaminho fatiado (20 gramas por pessoa), azeitona recheada (10 unidades por pessoa), tomate seco (20 gramas por pessoa), ameixa em calda (20 gramas por pessoa), ovo de codorna (10 unidades por pessoa), fio de ovos (10 gramas por pessoa), Cereja (20 gramas por pessoa), Docinhos, sendo 5 por pessoa (a escolher entre: Brigadeiro, Casadinho, Madalena, Moranguinho, Beijinho, Castanha com chocolate Uvinha, Romeu e Julieta), Bebidas: 2 tipos de suco de frutas (polpa, a ser escolhido entre as opções: abacaxi, abacaxi c/ hortelã, acerola, goiaba, maracujá, cupuaçu), na quantidade de 300 ml por pessoa, 2 tipos de refrigerantes (normal e diet) na quantidade de 400 ml por pessoa, água com e sem gás. Utensilios em geral e equipe por conta da contratada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R JOAO BENTO, 378	PRISCILA	(65) 3322-1664	eventual@eventualpromocoes.com.br

06.304.594/0001-00 MONCHIK DO LAR SERVICOS DE BUFFET E EVENTOS EIRELI R\$ 60,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Coquetel com serviço volante tipo 1 - SALGADOS: 07 tipos de Salgados quentes, sendo 10 por pessoa (a escolher entre: coxinha de frango, bolinha d e queijo, risoli de carne, risoli de queijo e presunto, bolinha de macaxeira com carne de sol, bolinha de bacalhau, isca de peixe, kibe, travesseiro de queijo, patinha de caranguejo, camarão empanado), 5 tipos de Salgados assados, sendo 10 por pessoa (a escolher entre: voluvam (frango camarão e bacalhau), barqueta (frango camarão e bacalhau), mini quiche (frango, camarão, bacalhau, bacon, calabresa), empadas (frango, camarão, pastel assado (frango, carne, queijo, camarão), canudinho de frango), 6 tipos de Canapes, sendo 10 por pessoa (a escolher entre: Camarão, Kani-Kama, Salaminho, Kiwi, Morango, Figo, Patê De Frango, Atum, Atum e Tomate Seco, Azeitona Recheada, Presunto com Patê, Romeu E Julieta, Castanha, Nozes) - 1 Mesa de frios, com os seguintes itens: queijo prato (30 gramas por pessoa), queijo coalha em peça (50 gramas), queijo minas em peça (30 gramas por pessoa), peito de peru fatiado (50 gramas por pessoa), presunto de peru fatiado (30 gramas por pessoa), salaminho fatiado (20 gramas por pessoa), azeitona recheada (10 unidades por pessoa), tomate seco (20 gramas por pessoa), ameixa em calda (20 gramas por pessoa), ovo de codorna (10 unidades por pessoa), fio de ovos (10 gramas por pessoa), Cereja (20 gramas por pessoa), Docinhos, sendo 5 por pessoa (a escolher entre: Brigadeiro, Casadinho, Madalena, Moranguinho, Beijinho, Castanha com chocolate Uvinha, Romeu e Julieta), Bebidas: 2 tipos de suco de frutas (polpa, a ser escolhido entre as opções: abacaxi, abacaxi c/ hortelã, acerola, goiaba, maracujá, cupuaçu), na quantidade de 300 ml por pessoa, 2 tipos de refrigerantes (normal e diet) na quantidade de 400 ml por pessoa, água com e sem gás. Utensilios em geral e equipe por conta da contratada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PA	Ananindeua	Q H, 20	(91) 2248-1924

08.903.856/0001-89 R. M. S. FAVACHO & CIA LTDA R\$ 61,78

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Coquetel com serviço volante tipo 1 - SALGADOS: 07 tipos de Salgados quentes, sendo 10 por pessoa (a escolher entre: coxinha de frango, bolinha d e queijo, risoli de carne, risoli de queijo e presunto, bolinha de macaxeira com carne de sol, bolinha de bacalhau, isca de peixe, kibe, travesseiro de queijo, patinha de caranguejo, camarão empanado), 5 tipos de Salgados assados, sendo 10 por pessoa (a escolher entre: voluvam (frango camarão e bacalhau), barqueta (frango camarão e bacalhau), mini quiche (frango, camarão, bacalhau, bacon, calabresa), empadas (frango, camarão, pastel assado (frango, carne, queijo, camarão), canudinho de frango), 6 tipos de Canapes, sendo 10 por pessoa (a escolher entre: Camarão, Kani-Kama, Salaminho, Kiwi, Morango, Figo, Patê De Frango, Atum, Atum e Tomate Seco, Azeitona Recheada, Presunto com Patê, Romeu E Julieta, Castanha, Nozes) - 1 Mesa de frios, com os seguintes itens: queijo prato (30 gramas por pessoa), queijo coalha em peça (50 gramas), queijo minas em peça (30 gramas por pessoa), peito de peru fatiado (50 gramas por pessoa), presunto de peru fatiado (30 gramas por pessoa), salaminho fatiado (20 gramas por pessoa), azeitona recheada (10 unidades por pessoa), tomate seco (20

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	PSG NOSSA SENHORA APARECIDA, 144	MANOEL	(91) 2121-9355	rmsfavacho@gmail.com



Item 4: Pão de Queijo de tamanho médio

Preço Estimado: R\$ 30,03 (un)

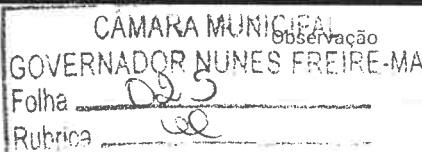
Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 30,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,03

Quantidade
200 Quilogramas

Descrição



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,98

Inc. II Art. 5º da Lei nº 07 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE RONDA ALTA

Data: 10/03/2023 00:00

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais de Ronda Alta/RS, mediante Sistema de Registro de Preços, visando atender a demanda da Administração Municipal, conforme especificações e condições constantes no Projeto Básico/Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 56100-4-2023-PRE

Lote/Item: 1/127

Ata: N/A

Descrição: Pão de queijo, Aspecto bem cozido. Produzido com matéria prima de qualidade. Tamanho médio, embalagem plástica, atóxica, contendo rótulo de identificação. - Pão de queijo, Aspecto bem cozido. Produzido com matéria prima de qualidade, Tamanho médio, embalagem plástica, atóxica, contendo rótulo de identificação.

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/c/f?p=50500.3...NO...>

Quantidade: 110

Unidade: KG

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

93.801.330/0005-90

SUPERMERCADO WAGNER LTDA,

R\$ 30,98

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Ronda Alta

R RIO BRANCO, 55

(51) 3336-4417

eduardo.costa@melassessoria.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,61

Inc. II Art. 5º da Lei nº 07 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO/GO

Data: 05/03/2023 08:30

Objeto: Aquisição eventual, futura e parcelada de gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Simão, conforme especificações quantitativas e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I, deste edital.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 55701

Lote/Item: 18/18

Ata: Link Ata

Descrição: PÃO DE QUEIJO - TAMANHO MÉDIO - PÃO DE QUEIJO - TAMANHO MÉDIO. SABOR QUEIJO - Fabricação Própria

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 430

Unidade: KG

UF: GO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.999.316/0001-95

LEIDIANA GALDINA BARBOSA LINHAES DE LIMA EIRELI

R\$ 16,22

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

GO

São Simão

AV DO LAGO, SN

(64) 3658-0300 / (64) 9966-9963

comercialbarbosinha@outlook.com

09.266.554/0001-00

COMERCIAL VILA BELA LTDA

R\$ 25,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada



Relatório gerado no dia 30/03/2023 09:05:43 (IP: 45.160.46.101)

Código Validação: aRMKkrGpqf4h5qQPSiZkNMbQAwbgsz0Hku1zfbce9vgqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=aRMKkrGpqf4h5qQPSiZkNMbQAwbgsz0Hku1zfbce9vgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:
GOCidade:
São SimãoEndereço:
R. 46, SNTelefone:
(64) 3658-3521

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS PANIFICADOS

Descrição: PÃO DE QUEIJO: SABOR QUEIJO SEM RECHEIO - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO E QUEIJO - APRESENTAÇÃO ASSADO, TAMANHO MÉDIO (38G CADA UNIDADE), VALIDADE DIÁRIA - PÃO DE QUEIJO: SABOR QUEIJO SEM RECHEIO - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO E QUEIJO - APRESENTAÇÃO ASSADO, TAMANHO MÉDIO (38G CADA UNIDADE), VALIDADE DIÁRIA

Data: 26/09/2022 00 00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00037922

Lote/Item: 1/13

Ata: N/A

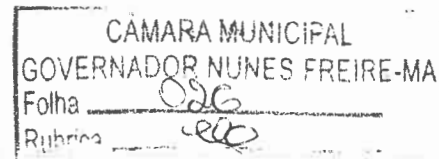
Fonte: transparencia.cardosomoreira.rj.gov.br/8079/transparencia/

Quantidade: 20

Unidade: KG

UF: RJ

R\$ 38,50



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.353.216/0001-82

PADARIA RENASCER DE CARDOSO EIRELI

R\$ 38,50

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:
RJCidade:
Cardoso MoreiraEndereço:
RUA ADMAR FERREIRA DE MEDEIROS, 1Telefone:
(22) 2785-0000

Item 5: Bolo Grande Confeitado com recheio de sabores variados

Preço Estimado: R\$ 39,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 39,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,67

Quantidade	Descrição	Observação
30 Quilogramas	Confeitado com recheio de sabores variados	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SÃO PEDRO DA SERRA

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para Encontros dos Idosos do Município

Descrição: Bolo doce grande com cobertura (forma 0,60 x 0,70) (fubá, laranja, cenoura, Integral) - Bolo doce grande com cobertura (forma 0,60 x 0,70) (fubá, laranja, cenoura, Integral)

Data: 15/03/2023 00 00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 81000-11-2023-PRP

Lote/Item: 1/11

Ata: Link Ata

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=505003-NO

Quantidade: 25

Unidade: KG

UF: RS

R\$ 28,00



Relatório gerado no dia 30/03/2023 09:05:43 (IP: 45.160.46.101)

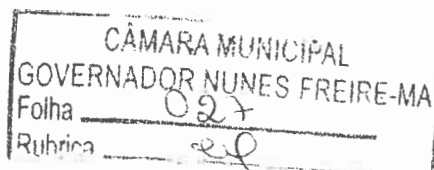
Código Validação: aRMKKrGpq4h5qQPSfZkNMbQAwbsz0Hku1zfb9fvqgHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=aRMKKrGpq4h5qQPSfZkNMbQAwbsz0Hku1zfb9fvqgHU8nPtm6WA%253d%253d

14 / 37

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL
16.979.506/0001-24 Eliane Lutz Sandrin - Me R\$ 28,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 51,00

Inclui Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI Data: 10/03/2023 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE LEITE E MODALIDADE: FREGÃO PRESENCIAL
ITENS DE PADARIA SRP: SIM
Descrição: BOLO DOCE CONFEITADO, DIVERSOS SABORES. - BOLO DOCE CONFEITADO, IDENTIFICAÇÃO: 00006723
DIVERSOS SABORES. Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: 143.0.0.116.5757/Transparencia/
Quantidade: 200
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.798.187/0001-86 ANDRE EDUARDO POPOLIN LTDA R\$ 51,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Brodowski R. FLORIANO PEIXOTO, 1166 (16) 3664-1006 centerpaoandre@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 40,00

Inclui Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: EDUCAÇÃO - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS Data: 24/01/2023 00:00
Prefeitura Municipal de Feliz/RS - Modalidade: Dispensa por Limite
Objeto: Pedido para aquisição de lanches para os meses de janeiro e fevereiro para a SRP: NÃO
formação inicial dos funcionários das EMEIs e EMEFs do Município de Feliz/RS. IDENTIFICAÇÃO: 152023
Esses lanches são necessários, pois as formações tem duração longa, sendo Lote/Item: 1/1
necessário oferecer uma refeição no intervalo. Ata: N/A
Descrição: Bolo de Cenoura (Grande) - Bolo de Cenoura (Grande) Fonte: pmfeliz.gov.br.cloud/pronimtb/index
.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltro
Licitação=2
Quantidade: 14
Unidade: UN
UF: RS

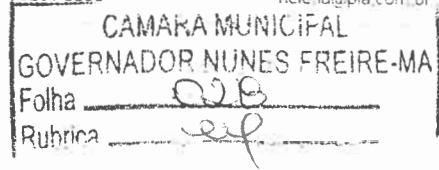
CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.105.409/0001-96 PADARIA GOSTINHO BOM LTDA R\$ 40,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Email:
RS Vale Real R. ALIANÇA, 155 neivadahmer@caiweb.com.br



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
91.589.507/0003-40	COOPERATIVA AGRO PECUARIA PETROPOLIS LTDA	RS 40,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Feliz	Endereço: ROD RS 452, KM 5, 133
		Telefone: (54) 3281-8800 / (54) 3281-8830
		Email: helenap@pia.com.br
32.345.822/0001-09	ENI DE BAIROS GAYER 01817500902	RS 40,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Feliz	Endereço: B01 VALE DO LOBO, 52
		Telefone: (51) 9791-3049
		Email: admargayer200@gmail.com



Item 6: Bolo Simples em sabores variados

Preço Estimado: R\$ 35,30 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 35,30 Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,30

Quantidade	Descrição	Observação
80 Quilogramas		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 24,00
inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA Data: 23/02/2023 00:00

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação Serão Utilizados na Complementação da Alimentação Escolar, Reuniões com Articuladores, Eventos Sociais, Culturais e no Café de varios setores da Prefeitura Municipal de Ubarana, conforme especificações do Edital e seus Anexos Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00001623

Descrição: BOLO SIMPLES REDONDO SEM COBERTURA MÍNIMO 500G - BOLO SIMPLES REDONDO SEM COBERTURA MÍNIMO 500G Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Fonte: transparencia.ubarana.sp.gov.br/56/56/transparencia/ UF: SP

Quantidade: 98

Unidade: KC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.828.811/0001-36	ELIZANDRA FERNANDES DA ROCHA PADARIA	RS 24,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Ubarana	Endereço: R. JOAO PINTO RODRIGUES, 1945
		Telefone: (17) 2453-000
		Email: orlex@netnew.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço RS 49,90
inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Pescaria Brava - SC Data: 28/09/2022 09:00

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação (coffee break e lanches) para atender eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Pescaria Brava, por meio de suas respectivas secretarias, Educação e Esportes, Desenvolvimento Econômico, Assistência Social e Gabinete do Prefeito de Pescaria Brava/SC" Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 13628_372022 Lote/Item: 10/1



Descrição: Bolos simplesBolo tipo simples sabores variados: laranja, limao, mesclado, chocolate, - Bolos simplesBolo tipo simples sabores variados: laranja, limao, mesclado, chocolate,

Ata: Link Ata

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 250

Unidade: UNIDADE

UF: SC

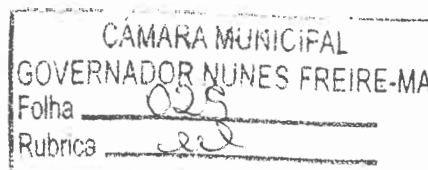
CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.350.374/0001-84 BRAYAN ADANS
* VENCEDOR *

R\$ 49,90

Marca: pan km 60
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: pan km 60
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



44.113.027/0001-66 PANIFICADORA E

R\$ 50,96

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

41.302.367/0001-47 GEAN MICHEL ANDRADE BITENCOURT

R\$ 68,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Porto Alegre AVENIDA TAQUARA, 210 (51) 9239-7084 salvatoreportoalegre@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 32,00

Insc: Art. 5º da Lei nº 65 de 07 de Junho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Data: 25/07/2022 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial

Descrição: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO - FORNECIMENTO DE LANCHE TIPO BOLO

SRP: NÃO

SIMPLES SEM RECHEIO E SABORES VARIADOS - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO - FORNECIMENTO DE LANCHE TIPO BOLO SIMPLES SEM RECHEIO E SABORES VARIADOS

Identificação: 510337-5-023-2022

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 1.100

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.205.386/0001-45 DULCE BAUERMANN
* VENCEDOR *

R\$ 32,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MT Cotriguaçu RUA CANAMA, 08 (66) 3587-1002 roselilusa@gmail.com



Item 7: Empadão de Frango

Preço Estimado: R\$ 37,57 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 37,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,57

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informa:

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo: 6º § 5º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado em base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade
150 Unidades

Descrição

Observação

CAMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 030
Rubrica 29

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,63

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Foz do Jordão

Data: 14/10/2022 09:00

Objeto: credenciamento para de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, para suprir necessidades de todas as secretarias municipais

Modalidade: Processo inexigibilidade

SRP: NÃO

Descrição: EMPADÃO DE FRANGO - EMPADÃO DE FRANGO

Identificação: MDFDJ-152022-Processo inexigibilidade

Lote/Item: 1/31

Ata: N/A

Fonte: fozdojordaopr.equipiano.com.br:747
4/transparencia/licitacoes

Quantidade: 100

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.704.240/0001-89

ASSOCIACAO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE FOZ DO JORDAO - AHFJ

R\$ 30,63

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Foz do Jordão

RQD PR 662, S/N

(42) 3639-1180

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 44,50

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Sengés

Data: 12/07/2022 08:30

Objeto: O presente chamamento público tem por objetivo realizar o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para o fornecimento de coffee break, com o objetivo de atender os eventos promovidos pelas diversas secretarias municipais, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no termo de referência em anexo e disposições deste Edital.

Modalidade: Processo inexigibilidade

SRP: NÃO

Descrição: EMPADÃO DE FRANGO/OU PALMITO - EMPADÃO DE FRANGO/OU PALMITO

Identificação: MDS-162022-Processo inexigibilidade

Lote/Item: 7/1

Ata: N/A

Fonte: sengespr.equipiano.com.br:7061/tr
ansparencia/licitacoes

Quantidade: 200

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.124.831/0001-90

ALICE APARECIDA MARTINS 04498472926

R\$ 44,50

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada



Relatório gerado no dia 30/03/2023 09:05:43 (IP: 45.160.46.101)

Código Validação: aRMKkrGpqf4h5qQPSfZkNMbQAwbgsz0Hku1zfb9fvgqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=aRMKkrGpqf4h5qQPSfZkNMbQAwbgsz0Hku1zfb9fvgqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Sengés	R VEREADOR VAL DEMAR RIBEIRO, 247	(43) 9842-5257	adegamartins.brasil@hotmail.com	

CAMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 031
Rubrica eu

Item 8: Salada de fruta

Preço Estimado: R\$ 10,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,80

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Embalagem descartável com capacidade para 200ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,80
Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Blumenau	Data: 09/11/2022 09:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS - FORNECIMENTO DE LANCHES E PANIFICAÇÃO, PELO PERÍODO DE 01(UM), PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO - DIVISAS SECRETARIAS - FMAS - FMDCA - SAMAE	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: SALADA DE FRUTAS, PORÇÃO DE 200 g - SALADA DE FRUTAS, PORÇÃO DE 200 g, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Salada de fruta, porção de 200 g. Contendo banana, laranja e, mamão e mais uma fruta da estação, s - SALADA DE FRUTAS, PORÇÃO DE 200 g - SALADA DE FRUTAS, PORÇÃO DE 200 g, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, Salada de fruta, porção de 200 g. Contendo banana, laranja e, mamão e mais uma fruta da estação, s	Identificação: 14608_1402022
	Lote/Item: 20/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 475
	Unidade: POTE
	UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

00.146.714/0001-02	PANIFICADORA E CONFEITARIA DELLA NONNA LTDA	R\$ 10,80
* VENCEDOR *		

Marca: DN
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Blumenau	R SAO BENTO, 566

Item 9: Suco In Natura sabor Goiaba

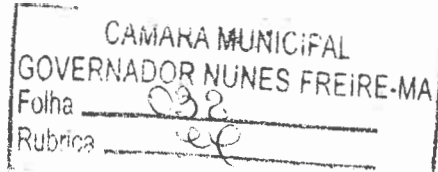
Preço Estimado: R\$ 12,26 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12,26 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,26

Quantidade	Descrição	Observação
160 Litros		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,06
Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INNDIGENAS	Data: 16/03/2023 09:30
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação escolar.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Suco - Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco, Apresentação: Líquido, Sabor: Goiaba	Identificação: N°Pregão 12023 / UASG 928562





Lote/Item: /41
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 17/03/2023 16:54
Homologação: 17/03/2023 17:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 800
Unidade: Embalagem 1 L
UF: TO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.573.762/0001-07 DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 15,84
* VENCEDOR *

Marca: DAFRUTA
Fabricante: DAFRUTA
Modelo: DAFRUTA
Descrição: SUCO DE FRUTA INTEGRAL, para diluir, Sabor de goiaba, Sem Adição de Água, Açúcar e Conservantes, Composta de 100% Suco de caju, embalagem de 500g, 1 ou 2 Litros.

Endereço:

05.295.539/0001-39 ROBERTO JOSE DUARTE JUNIOR R\$ 15,88

Marca: Jandaia
Fabricante: Jandaia
Modelo: Jandaia
Descrição: Suco Tipo Natural. Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco- Apresentação Líquido, Sabor: Goiaba

Endereço:

30.586.202/0001-28 GEOVANE N DE SOUZA R\$ 16,25

Marca: saborele
Fabricante: saborele
Modelo: LT
Descrição: SUCO DE FRUTA INTEGRAL, para diluir, Sabor de goiaba, Sem Adição de Água, Açúcar e Conservantes, Composta de 100% Suco de caju, embalagem de 500g, 1 ou 2 Litros.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
TO Itacajá AV PRESIDENTE DUTRA, 5N (63) 8461-2540

13.892.227/0001-30 SUPERMERCADO LIDER LTDA R\$ 16,25

Marca: NUTRINEC
Fabricante: NUTRINEC
Modelo: NUTRINEC
Descrição: SUCO DE FRUTA INTEGRAL, para diluir, Sabor de goiaba, Sem Adição de Água, Açúcar e Conservantes, Composta de 100% Suco de caju, embalagem de 500g, 1 ou 2 Litros.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
TO Araguaína R FELIX FILHO, 752 (63) 3412-1807 supermercadolider@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,30

inc. | Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Data: 14/03/2023 08:30

Objeto: Registro de Preço para aquisição de alimentos não perecíveis (suco de uva tinto integral, cookie integral com castanha do Pará, páprica doce, pêssego em calda, pimenta calabresa, refresco em pó, sagu, suco concentrado, vinagre, xarope de groselha, etc), incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo nº 01.05.00095134/2022.49, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 152023 / UASG 987691

Lote/Item: /11

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Suco - Apresentação: Líquido, Sabor: Goiaba, Tipo: Tropical, Validade: 5 MESES,

Quantidade: 860

CatMat: 442823 - SUCO

Unidade: Litro

UF: PR



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.287.627/0001-45 COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
* VENCEDOR *

Marca: MAGUARY
Fabricante:
Modelo:
Descrição:

CAMARA MUNICIPAL RS 8,30
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 033
Rubrica 219

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Ourizona R BELA VISTA, 213 (44) 3045-3099 vribeir@comercial@hotmail.com

34.235.034/0001-87 UELITON SILVIO FERREIRA R\$ 8,30

Marca: dafruta
Fabricante: dafruta
Modelo: vidro
Descrição: Descrição Suco concentrado, embalagem de 500 ml, sabor goiaba.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Nova Esperança R OSVALDO BARIZON, 457 (44) 9925-8088 ueltonsilvio@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,22

Inc. I Art. 5º da Lei nº 07 de Julho de 2021

Orgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Sobral

Data: 13/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 12023 / UASC 158317

Objeto: Eventual aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para o
Restaurante Acadêmico do IFCE Campus Umirim.

Lote/Item: 113
Ata: Link Ata

Descrição: Suco - Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação:
Polpa, Sabor: Goiaba.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 305729 - SUCO

Quantidade: 723
Unidade: Coligrama
UF: CE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.457.662/0001-00 S VASCONCELOS ROSAS R\$ 5,45
* VENCEDOR *

Marca: CANAA
Fabricante: CANAA
Modelo: CANAA

Descrição: SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR GOIABA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AL Maceio R CARLOS ALBERTO NOVAES, 01 (82) 9658-4748 samyravasconcelos01@gmail.com

06.921.660/0001-91 F. O. DANTAS R\$ 5,53

Marca: SÓ POLPAS
Fabricante: SÓ POLPAS
Modelo: KG

Descrição: SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR GOIABA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
CE Crato AV THOMAZ OSTERNES DE ALENCAR, 3003 FABIANO OLIVEIRA DANTAS (88) 3523-3842 fabiano.tortuga@bol.com.br

27.605.903/0001-52 FRANCISCO ANTONIO BATISTA R\$ 10,22

Marca: SÓPOLPA
Fabricante: SÓPOLPA
Modelo: SÓPOLPA

Descrição: 113 305729 Polpa de fruta sabor Goiaba - Congelada, selecionada, 1ª qualidade, pasteurizada e isenta de contaminação. Embalagem de 1 kg, validade mínima de 6 meses e com registros obrigatórios do ministério competente. KG 20 723 SÓPOLPA R\$ 10,22 dez reais e vinte e dois centavos R\$ 7.389,06 set e mil, trezentos e oitenta e nove reais e seis centavos

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Iguatu ROD ANTONIO ADIL DE MENDONCA, 133 (88) 9624-3540 / (88) 9269-8863 clauderibeiro@hotmail.com

29.725.927/0001-70 BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI R\$ 10,22



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Marca: DELI-FRUTAS
Fabricante: DELI-FRUTAS
Modelo: DELI-FRUTAS

Descrição: Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação: Polpa, Sabor: Goiaba,

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MAIOR DA PROPOSTA FINAL
Folha 034
Rubrica

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
CE Fortaleza AV CASTELO DE CASTRO, 206 BEATRIZ (85) 9834-2382 bmpsousacomercial@hotmail.com

04.401.608/0001-89 SAMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI R\$ 10,22

Marca: SUPER POLPA
Fabricante: SUPER POLPA

Modelo: Polpa de fruta sabor Goiaca

Descrição: Polpa de fruta sabor Goiaba - Congelada, selecionada, 1ª qualidade, pasteurizada e isenta de contaminação. Embalagem de 1 kg, validade mínima de 6 meses e com registros obrigatórios do ministério competente

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Fortaleza R DJALMA PETIT, 185 (85) 9921-0115 samsdistribujcao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,44

inc. 1 Art. 5º da Lei nº 15 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Data: 13/02/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preço para contratação de serviços de Alimentação (Coffee Break e Coquetel), decoração e locação de mobiliário, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 12023 / UASG 926224

Descrição: Suco - Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo: 1 Parte De Suco-, Apresentação: Líquido, Sabor: Goiaba

Lote/Item: 1/6

Ata: Link Ata

CatMat: 464759 - SUCO

Adjudicação: 14/03/2023 10:12

Homologação: 17/03/2023 10:47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Litro

UF: RO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.697.017/0001-50 LIBANIA GOMES LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 13,00

Marca: SB SABOR MADEIRA
Fabricante: SB SABOR MADEIRA
Modelo: SB SABOR MADEIRA
Descrição: SB SABOR MADEIRA

Endereço:

04.183.755/0001-20 PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA

R\$ 15,88

Marca: a confirma
Fabricante: a confirma
Modelo: a confirma

Descrição: Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo: 1 Parte De Suco-, Apresentação: Líquido, Sabor: Goiaba

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
DF Brasília O CSB 02 LOTES 01,02,03,04 SALA, 136 (61) 3036-5573



Quantidade	Descrição	Observação
150 Litros		

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 035
Rubrica *ef* R\$ 7,92

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Insc. Lei 5ª da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE/GO Data: 14/03/2023 09:00
Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Alimentação Escolar das Unidades Escolares (CMEI, EMEI, EMEF e EMREF) do Município de Rio Verde Goiás, conforme especificações e quantidades – anexo ao Termo de Referência. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 222023 / UASG 927731
Lote/Item: /122
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3,000
Unidade: Garrafa 500,00 ML
UF: GO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

19.987.085/0001-71 NSA SOLUÇÕES EIRELI R\$ 5,49
* VENCEDOR *

Marca: DAFRUTA
Fabricante: DAFRUTA
Modelo: GARRAFA
Descrição: Suco concentrado líquido sabor maracujá, garrafa 500 ml, sem adição de açúcar, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou órgão afim. Diluição máxima: 500 ml de preparado para cada 2,5 litros de água. No rótulo do produto deve constar a data de fabricação, validade, informações nutricionais e diluição. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 180 dias, contados a partir da data de entrega.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Trindade R CLARICE SILVA CARRIJO, 283 PEDRO (62) 3924-8825 nsasolucoesme@hotmail.com

46.936.421/0001-20 VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 5,50

Marca: DAFRUTA
Fabricante: DAFRUTA
Modelo: DAFRUTA
Descrição: Suco concentrado líquido sabor maracujá, garrafa 500 ml, sem adição de açúcar, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou órgão afim. Diluição máxima: 500 ml de preparado para cada 2,5 litros de água. No rótulo do produto deve constar a data de fabricação, validade, informações nutricionais e diluição. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 180 dias, contados a partir da data de entrega. (PARTICIPAÇÃO COTA RESERVADA ME E EPP, refere-se ao Item 60)

Endereço:

45.738.130/0001-64 ALEGRE EMPREENDIMIENTOS COMERCIAL LTDA R\$ 6,00

Marca: DA FRUTA
Fabricante: DA FRUTA
Modelo: PRIMEIRA QUALIDADE
Descrição: Suco concentrado líquido sabor maracujá, garrafa 500 ml, sem adição de açúcar, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou órgão afim. Diluição máxima: 500 ml de preparado para cada 2,5 litros de água. No rótulo do produto deve constar a data de fabricação, validade, informações nutricionais e diluição. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 180 dias, contados a partir da data de entrega. (PARTICIPAÇÃO COTA RESERVADA ME E EPP, refere-se ao Item 60)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
GO Aparecida de Goiânia R X 40, SN (62) 3261-9788 / (0000) 0000-0000 alegreenpreendimentos@gmail.com

47.341.740/0001-55 3MARIAS DISTRIBUICAO E SERVIÇOS LTDA R\$ 6,90

Marca: DA FRUTA
Fabricante: DA FRUTA
Modelo: Suco concentrado líquido sabor maracujá, garrafa 500 ml, sem adição de açúcar, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou órgão afim. Diluição máxima: 500 ml de preparado para cada 2,5 litros de água. No rótulo do produto deve constar a data de fabricação, validade, informações nutricionais e diluição. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 180 dias, contados a partir da data de entrega. (PARTICIPAÇÃO COTA RESERVADA ME E EPP, refere-se ao Item 60)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
GO Goiânia R PRESIDENTE SOMOSA, 165 (62) 8108-1912 / (0000) 0000-0000 tresmariasdistribuicao@hotmail.com



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
24.284.699/0001-27 GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS EIRELI

CAMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 036
Rubrica
VALOR DA PROPOSTA FINAL
R\$ 7,67

Marca: Dafruta
Fabricante: Dafruta
Modelo: Dafruta

Descrição: Suco concentrado líquido sabor maracujá, garrafa 500 ml, sem adição de açúcar, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou órgão afim. Diluição máxima: 500 ml de preparado para cada 2,5 litros de água. No rótulo do produto deve constar a data de fabricação, validade, informações nutricionais e diluição. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 180 dias, contados a partir da data de entrega. (PARTICIPACÃO COTA RESERVADA ME E EPP, refere-se ao item 60)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Rio Verde	R JOSE DA FONSECA, SN	Alencar	(64) 3621-1620	glamoureventosrv@outlook.com

00.285.549/0001-70 PANIFICADORA E MERCADO DOIS IRMAOS LTDA R\$ 8,17

Marca: DA FRUTA
Fabricante: DA FRUTA
Modelo: POTE

Descrição: Suco concentrado líquido sabor maracujá, garrafa 500 ml, sem adição de açúcar, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou órgão afim. Diluição máxima: 500 ml de preparado para cada 2,5 litros de água. No rótulo do produto deve constar a data de fabricação, validade, informações nutricionais e diluição. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 180 dias, contados a partir da data de entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Rio Verde	R TRAVESSA DOIS ESQ COM RUA TAFAJOS, 60	Jairo	(64) 3612-0071	jairodemartini@gmail.com

45.071.356/0001-54 PRIME DISTRIBUICAO LTDA R\$ 9,19

Marca: DAFRUTA
Fabricante: DAFRUTA
Modelo: UND

Descrição: Suco concentrado líquido sabor maracujá, garrafa 500 ml, sem adição de açúcar, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou órgão afim. Diluição máxima: 500 ml de preparado para cada 2,5 litros de água. No rótulo do produto deve constar a data de fabricação, validade, informações nutricionais e diluição. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 180 dias, contados a partir da data de entrega. (PARTICIPACÃO COTA RESERVADA ME E EPP, refere-se ao item 60)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R SOLIMÕES, SN	(62) 3228-4970	prime.fornecimento@gmail.com

39.370.620/0001-58 WELLINGTON DE SOUZA VASCONCELOS 04788493110 R\$ 9,19

Marca: DAFRUTA
Fabricante: DAFRUTA
Modelo: UND

Descrição: Suco concentrado líquido sabor maracujá, garrafa 500 ml, sem adição de açúcar, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou órgão afim. Diluição máxima: 500 ml de preparado para cada 2,5 litros de água. No rótulo do produto deve constar a data de fabricação, validade, informações nutricionais e diluição. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 180 dias, contados a partir da data de entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QUADRA 806 CONJUNTO 6, 32	(61) 9950-6317	wellingtonv95@gmail.com

33.752.836/0001-00 LUAN RAFAEL ALVES RODRIGUES 03673585142 R\$ 9,20

Marca: DA FRUTA
Fabricante: DA FRUTA
Modelo: DA FRUTA

Descrição: Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo: 1 Parte De Suco-, Apresentação: Líquido, Sabor: Maracujá

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	AVENIDA VIRGILIO JOAQUIM FERREIRA, S/N	(62) 9124-4936	lp_comercio@hotmail.com

11.848.351/0001-73 M S SERVICOS E CONSULTORIA LTDA R\$ 10,00

Marca: GRANVILLE
Fabricante: GRANVILLE
Modelo: GRANVILLE

Descrição: Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo: 1 Parte De Suco-, Apresentação: Líquido, Sabor: Maracujá

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R RUA 12 CHACARA 154/2 LOTE 1 LOJA 1 PARTE A, S/N	(61) 3363-1990	ms.servicosconsultoria@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2, Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,55

Insc 1 Art 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ/RJ

Data: 06/03/2023 09:00

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo do ramo alimentício para suprir as necessidades do Programa Super Idade.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão 42023 / UASC 980788



Descrição: Suco - Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Maracujá, Tipo: Natural,
Características Adicionais: Concentrado, Adoçado, Rende Mínimo 8l Por 1l Suco,
Validade: 12 MESE

Lote/Item: /37
Folha: 037
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.535.426/0001-27 MAXED COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA R\$ 7,55

Marca: Imbiara
Fabricante: GUIMARAES FILHOS & CIA LTDA
Modelo: unidade
Descrição: Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Maracujá, Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Adoçado, Rende Mínimo 8l Por 1l Suco, Valida
de: 12 MESE

Endereço:

08.291.139/0001-43 PADARIA E MERCEARIA BANDEIRANTES II LTDA R\$ 7,55
* VENCEDOR *

Marca: Da fruta
Fabricante: Da fruta
Modelo: Suco
Descrição: Suco de maracujá concentrado de 500 ml

Estado: RJ Cidade: Tanguá Endereço: AV DO AREAL, S/N Telefone: (21) 2747-2424

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,90

Inc. V Art. 6º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINCA/MG

Data: 27/02/2023 08:00

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Lanches e Marmiteix para as Secretarias Municipais

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Suco - Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Maracujá, Tipo: Natural,
Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo: 1 Parte De Suco-

Identificação: Nº Pregão: 32023 / UASC 984689

Lote/Item: /37

CatMat: 464751 - SUCO

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/02/2023 10:38

Homologação: 07/03/2023 08:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Garrafa 500,00 ML

UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.375.007/0001-41 RAFAELA DUARTE DE AGUIAR - CPF 948.020.099-68 R\$ 18,90

* VENCEDOR *

Marca: bella ichia
Fabricante: bella ichia
Modelo: suco concentrado
Descrição: suco concentrado maracujá 500 ml

Endereço:

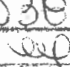


Preço Estimado: R\$ 11,71 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,71

Quantidade	Descrição	Observação
150 Litros		CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA Folha 038 Rubrica  R\$ 10,35
Preço (Compras Governamentais) 1. Mediana das Propostas Finais <i>Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Orgão:	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXERCITO 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Data: 06/02/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão 42023 / UAS6 160152 Lote/Item: /104 Ata: Link Ata
Objeto:	Aquisição de Gêneros alimentícios, material de Copa e Cozinha, Acondicionamento e Embalagem para o Setor de Aproveitamento.	Adjudicação: 08/02/2023 15:42 Homologação: 09/02/2023 16:59 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Suco - Validade: 12 Meses MESES, Tipo: Natural, Características Adicionais: Registrado No Órgão Competente, Apresentação: Polpa, Sabor: Abacaxi.	Quantidade: 100 Unidade: Pacote 1,00 KG UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
48.828.205/0001-96 * VENCEDOR *	CRF ALIMENTOS LTDA	R\$ 10,34
Marca: MAQUEA Fabricante: MAQUEA & MAQUEA Modelo: kg Descrição: Validade: 12 Meses MESES, Tipo: Natural, Características Adicionais: Registrado No Órgão Competente, Apresentação: Polpa, Sabor: Abacaxi. Endereço:		
30.553.576/0001-47	D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA	R\$ 10,35
Marca: INCONFUT Fabricante: INCONFUT Modelo: Pacote 1,00 KG Descrição: SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ABACAXI, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE 12 MESES MESES Estado: MS Cidade: Corguinho Endereço: RUA JOAQUIM JORGE DOS SANTOS, 554 Telefone: (67) 3305-0251 Email: financeirogrupomana@gmail.com		
37.353.192/0001-20	COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES - EIRELI	R\$ 35,00
Marca: PURA POLPA Fabricante: PURA POLPA Modelo: Pacote 1,00 KG Descrição: Suco em polpa sabor abacaxi. Estado: MS Cidade: Ponta Porã Endereço: R ISKANDAR GEORGES, 584 Nome de Contato: Miria Telefone: (67) 99257-4561 Email: comercial.misanches@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 2. Mediana das Propostas Finais

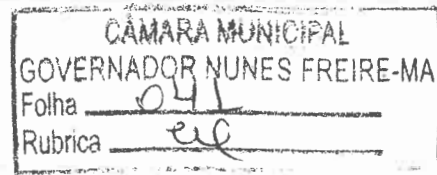
R\$ 11,79

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão:	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército 4ª Brigada de Infantaria Motorizada	Data: 06/02/2023 08:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão 342022 / UAS6 160111 Lote/Item: /99 Ata: Link Ata Adjudicação: 17/02/2023 10:27
--------	--	---



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado: PA	Cidade: Ananindeua	Endereço: CONJUNTO GERALDO PALMEIRA, 2	Telefone: (41) 3255-4436	Email: integral.distribuidora@yahoo.com.br	



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da RN nº 05 de 07 de Julho de 2021

R\$ 23,40

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	Data: 25/04/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão 172022 / UASG 158146 Lote/Item: 23/429 Ata: Link Ata Adjudicação: 02/05/2022 11:11 Homologação: 05/05/2022 11:57 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de material de consumo, descartável, limpeza, insumos perecíveis, semi e não perecíveis, para utilização nas aulas práticas a serem ministradas nos cursos Tecnólogo em Gastronomia, Técnico em Gastronomia e Técnico em Restaurante e Bar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus São Raimundo Nonato (IFPI-CASRN) e demais órgãos participantes.	Quantidade: 5 Unidade: Quilograma UF: PI
Descrição: Suco - Suco Tipo: Integral, Características Adicionais: Congelado E Pasteurizado, Apresentação: Polpa, Sabor: Bacuri	
CatMat: 379257 - SUCCO, APRESENTAÇÃO.POLPA, SABOR,BACURI, TIPO INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO E PASTEURIZADO	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

33.100.646/0001-08	WILTON XAVIER LANDIM	R\$ 23,40
* VENCEDOR *		

Marca: TOP FRUIT
Fabricante: TOP FRUIT
Modelo: Quilograma
Descrição: Suco Tipo: Integral, Características Adicionais: Congelado E Pasteurizado, Apresentação: Polpa, Sabor: Bacuri

Estado: PA	Cidade: São Raimundo Nonato	Endereço: RUA JOSE AVELINO DE BRITO, 165	Telefone: (89) 8117-8715	Email: wiltonx123@gmail.com
------------	-----------------------------	--	--------------------------	-----------------------------

Item 13: Suco in natura Sabor Cupuaçu

Preço Estimado: R\$ 17,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 17,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,90

Quantidade	Descrição	Observação
160 Litros		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da RN nº 05 de 07 de Julho de 2021

R\$ 18,00

Orgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAUDE INDÍGENA DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDÍGENA ALTO RIO NEGRO	Data: 07/02/2023 15:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão 52023 / UASG 257024 Lote/Item: 10/58 Ata: Link Ata Adjudicação: 09/02/2023 16:58 Homologação: 24/02/2023 11:08 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Diversos para atender a Casa de Apoio a Saúde Indígena de São Gabriel da Cachoeira - CASA/SGABRIEL e Unidades Administrativas nos municípios de Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos, bem como eventuais retornos dos pacientes aldeados após tratamento.	Quantidade: 231 Unidade: Quilograma
Descrição: Suco - Suco Tipo: Natural, Apresentação: Polpa Congelada, Sabor: Cupuaçu	
CatMat: 289874 - SUCCO	



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.208.040/0001-17 LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 13,50
 * VENCEDOR *

Marca: ze ceara com polpas
 Fabricante: ze ceara com polpas
 Modelo: ze ceara com polpas
 Descrição: Suco - suco; apresentação: polpa congelada; sabor: cupuaçu; tipo: natural; características adicionais: concentrado; acondicionamento: embalagem h; ermeticamente fechada (pacote) com 01 kg.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 AM Manaus R ITIRUCU, 28 CLAUTENIS (92) 3656-2950 lopescomercio_@hotmail.com

23.876.953/0001-13 NEIDIRENE SILVA DE OLIVEIRA R\$ 18,00

Marca: NATUPOLPAS
 Fabricante: O MESMO
 Modelo: NATUPOLPAS
 Descrição: Suco - suco; apresentação: polpa congelada; sabor: cupuaçu; tipo: natural; características adicionais: concentrado; acondicionamento: embalagem h; ermeticamente fechada (pacote) com 01 kg.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 AM São Gabriel da Cacheira R VALENTIM GARRIDO, 473 (97) 3471-1567 barcelonamoveis@hotmail.com

45.137.366/0001-45 J N S COMERCIO VAREJISTA DE POLPAS DE FRUTAS LTDA R\$ 19,19

Marca: NALTO POLPAS
 Fabricante: NALTO POLPAS
 Modelo: NÃO SE APLICA
 Descrição: SUCO - SUCO; APRESENTAÇÃO: POLPA CONGELADA; SABOR: CUPUAÇU; TIPO: NATURAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 AM Manaus AV ARICA, 164 (92) 9115-7884 naltopolpas@hotmail.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
 COMANDO DA MARINHA
 BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS

Data: 07/07/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios (secos) e afins para a Base Naval da Ilha das Cobras (BNIC).

Identificação: Nº Pregão 12022 / UASG 740015

Lote/Item: / 144

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Suco - Suco Tipo: Natural, Apresentação: Polpa Congelada, Sabor: Cupuaçu

Adjudicação: 03/08/2022 13:55

CatMat: 289874 - SUCO

Homologação: 03/08/2022 13:48

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.753.310/0001-66 EG MARTINS COMERCIO E REPRESENTACOES DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 13,90
 * VENCEDOR *

Marca: NATURE
 Fabricante: NATURE
 Modelo: polpa congelada, sabor cupuaçu
 Descrição: Suco, apresentação polpa congelada, sabor cupuaçu, tipo natural, características adicionais: pasteurizado, validade mínima de 180 dias, pacote com 10 unidades de 100 gramas. MARCA: DEMARCHI OU SIMILAR. COTA RESERVADA- MARCA/FABRICANTE: NATURE

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RJ Rio de Janeiro R CAPITAO FELIX, 110 (21) 2589-0070 egconstancio@gmail.com

36.414.637/0001-71 RADAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS - EIRELI R\$ 15,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha

043

Rubrica

240

Marca: Ice fruit/Kipolpa/Ge

Fabricante: Ice fruit/Kipolpa/Gelopolpa

Modelo: Ice fruit/Kipolpa/Gelopolpa

Descrição: Suco, apresentação polpa congelada, sabor cupuaçu, tipo natural, características adicionais pasteurizado, validade mínima de 180 dias, pacote com 10 unidades de 100 gramas, MARCA DEMARCHI OU SIMILAR, COTA RESERVADA, Validade do produto: 06 (seis) meses, Garantia do produto: 12 (doze) meses, Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas, Validade da proposta: 12 (doze) meses. Nos preços estabelecidos estão incluídos todos os custos especificados e no tempo de referência, operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, assim como quaisquer outros incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Produto ofertado é manufaturado nacional. Marca E Fabricante: Ice fruit/Kipolpa/Gelopolpa PTC 1.000

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV PAPANAPUAM, 01080	Marcia	(21) 99062-1925	mrmcomercio@yahoo.com.br

01.220.638/0001-09 WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 15,49

Marca: BRASFUT

Fabricante: BRASFUT

Modelo: CARACTERISTICO

Descrição: 144 Suco, apresentação polpa congelada, sabor cupuaçu, tipo natural, características adicionais pasteurizado, validade mínima de 180 dias, pacote com 10 unidades de 100 gramas, MARCA DEMARCHI OU SIMILAR, COTA RESERVADA, PCT 1.000 R\$ 20,65 R\$ 20.650,00 MARCA BRASFUT FABRICANTE BRASFUT O PRAZO DE GARANTIA, SERÁ O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA. O prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. O prazo de entrega dos gêneros é de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, EMBALAGEM RECICLÁVEL E/OU SUSTENTÁVEL Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX 110	(21) 2667-2555	societario@novacont.net

36.245.543/0001-16 CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI R\$ 16,00

Marca: KI FRUIT

Fabricante: KI FRUIT

Modelo: ISENTO

Descrição: Suco, apresentação polpa congelada, sabor cupuaçu, tipo natural, características adicionais pasteurizado, validade mínima de 180 dias, pacote com 10 unidades de 100 gramas, MARCA DEMARCHI OU SIMILAR, COTA RESERVADA, MARCA: KI FRUIT PROCEDÊNCIA NACIONAL, VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura pelas partes, não podendo ser prorrogada, PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor, em remessas de acordo com a necessidade do gerenciador e participantes LOCAL DE ENTREGA: Divisão de Município da Base Naval da Ilha das Cobras, sediada na Praça Barão de Ladário - Ilha das Cobras, S/N, Edifício 43, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20091-000, em dia útil no horário de 8:30 as 11:30h, ou de 13:30 a 15:30 h. PRAZO DE VALIDADE/GARANTIA: MODELO PROPRIO DESTE ÓRGÃO, NAS QUANT. E NAS ESPECIF. CONTANTES NO TERMO DE REFERENCIA, PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: 03 (TRÊS) MESES, SALVO O CASO DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS: PRAZO DE VAL. DAS VERDURAS - 3 DIAS = LEGUMES - 7 DIAS = FRUTAS - 10 DIAS = OVOS - 15 DIAS (PRODUTOS PERICIVEIS PODEM VARIAR DE ACORDO COM A EPOCA, CLIMA E TEMPERAT., CONGELADOS 12 MESES A PARTIR DE SUA FABRICAÇÃO, ESTOCÁVEIS PODEM VARIAR 03 MESES, 6 MESES, 12 MESES OU 36 MESES. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo Fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLAUSULAS DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022 - BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS. DECLARO QUE EM NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, SECURITÁRIOS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS, Produto manufaturado nacional.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R ALVARO DE MAGALHAES, 00325	(21) 4149-0016

11.428.542/0001-86 NUTRE PLUS COMERCIAL ALIMENTOS EIRELI R\$ 16,72

Marca: EVA / UNISUCKS

Fabricante: CITRIKUS ALIMENTOS EIRELI EPP / ISA FOODS

Modelo: POLPA DE FRUTA CONGELADA / CUPUAÇU PCT 10 X 100GR

Descrição: Suco, apresentação polpa congelada, sabor cupuaçu, tipo natural, características adicionais pasteurizado, validade mínima de 180 dias, pacote com 10 unidades de 100 gramas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 110	Marcos Vinicius	(21) 9500.8467	marcos@nutre-plus.com.br

05.007.267/0001-24 PROSADJ COMERCIAL EIRELI R\$ 19,99

Marca: demarchi/brasfrut

Fabricante: demarchi/brasfrut

Modelo: unidade

Descrição: Suco, apresentação polpa congelada, sabor cupuaçu, tipo natural, características adicionais pasteurizado, validade mínima de 180 dias, pacote com 10 unidades de 100 gramas, MARCA DEMARCHI OU SIMILAR, COTA RESERVADA



CAMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES
Folha 043
Rubrica 20

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, PAV 2, RUA 2, BLOCO F, 110	Marcia Maria Almeida Gonçalves	(21) 3890-0499
05.057.706/0001-03 RIOMAR 2001 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA				R\$ 20,00

Marca: DEMARCHI
Fabricante: DEMARCHI
Modelo: PTC
Descrição: Suco, apresentação polpa congelada, sabor cupuaçu, tipo natural, características adicionais pasteurizado, validade mínima de 180 dias, pacote com 10 unidades de 100 gramas. MARCA DEMARCHI OU SIMILAR, COTA RESERVADA. - Marca/fabricante: DEMARCHI / DEMARCHI - validade da proposta: 60 dias - prazo de validade do produto: 12 meses - prazo para entrega: 48 horas - Unidade de fornecimento: PTC

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR 10789	(21) 3837-0076	comercial@riomar.com.br

14.263.869/0001-33	FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 20,65
--------------------	--	-----------

Marca: KFRUIT-DEMARCHI
Fabricante: HKN LTDA ME-DEMARCHI
Modelo: CARACTERISTICO
Descrição: Suco, apresentação polpa congelada, sabor cupuaçu, tipo natural, características adicionais pasteurizado, validade mínima de 180 dias, pacote com 10 unidades de 100 gramas, MARCA DEMARCHI OU SIMILAR, COTA RESERVADA. Declaramos que a Empresa cumpre com os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, bem como prioridade para aqueles reciclados e recicláveis, de acordo com o art 1º, 5º e 7º, da IN nº 01 -SLTI/MPOG, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc XI, do art 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010. Garantia do produto 05 (cinco) dias corridos // Modelo: Característico // Prazo de validade do produto 06 meses

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R SUZ, 155	(21) 3332-3256	freshfood@freshfoodalimento.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,35

Inc I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA Comando da Aeronautica Grupamento de Apoio de Manaus	Data: 27/06/2022 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Aquisição de Generos Alimentícios.	Identificação: NºPregão 402022 / UASG 120630
Descrição: Suco - Tipo: Natural, Apresentação: Polpa Congelada, Sabor: Cupuaçu.	Lote/Item: /113
CatMat: 289874 - SUCO	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 19/07/2022 15:20
	Homologação: 22/07/2022 10:24
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1 250
	Unidade: Quilograma
	UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.449.757/0001-18	DISGAL DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AMAZONIA LTDA	R\$ 6,00

* VENCEDOR *

Marca: JL
Fabricante: JL
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: IDEM AO ITEM 112 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 25%

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV CASTELO BRANCO, 2099	(82) 9339-2592	disgal@outlook.com

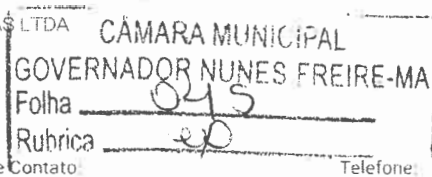
25.208.040/0001-17	LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 6,39
--------------------	--	----------

Marca: nalto polpas
Fabricante: nalto polpas
Modelo: nalto polpas
Descrição: IDEM AO ITEM 112 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 25%

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R ITIRUCU, 25	CLAUTENIS	(92) 3656-2980	lopescomercio_@hotmail.com



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.377.254/0001-59	UNIVERSAL-COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS LTDA Marca: NALTO POLPAS Fabricante: NALTO POLPAS Modelo: POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS Descrição: IDEM AO ITEM 112 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 25% Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R JUDITH MCITTA, 19 Nome de Contato: Mario Jorge Aguiar Hipolito Telefone: (92) 3646-0560	R\$ 9,80
28.685.863/0001-69	RUTH DE NAZARE COSTA DE BRITO EIRELI Marca: nalto Fabricante: nalto Modelo: nalto Descrição: POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABORES VARIADOS, TIPO NATURAL, EMBALAGEM COM 01 KG. Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R FRANCISCO GARRETTI, 96 Telefone: (92) 9252-1390	R\$ 9,90
01.136.360/0001-88	F I SILVA DOS SANTOS PANIFICACAO EIRELI Marca: BRASFRUTAS Fabricante: BRASFRUTAS Modelo: CONGELADA Descrição: POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABORES VARIADOS, TIPO NATURAL, EMBALAGEM COM 01 KG. IDEM AO ITEM 112 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 25% Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R SANTA MARIA, 79 Telefone: (92) 3639-0220 / (92) 9823-6088 Email: jnalecrim@gmail.com	R\$ 14,50
28.398.146/0001-75	ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI Marca: NALTO POLPAS Fabricante: NALTO POLPAS Modelo: KG Descrição: Descrição: Tipo: Natural, Apresentação: Polpa Congelada, Sabor: Cupuaçu, NALTO Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R VIOLETA AREOSA, 411 Nome de Contato: ANDREA Telefone: (92) 99231-3534 Email: phamarques34@gmail.com	R\$ 16,96
37.211.813/0001-30	K C BEZERRA DA SILVA Marca: suco Fabricante: suco Modelo: suco Descrição: Tipo: Natural, Apresentação: Polpa Congelada, Sabor: Cupuaçu, Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: AV DJALMA BATISTA, 432 Telefone: (92) 8472-9748	R\$ 19,00
31.099.961/0001-29	L J DA SILVA NASCIMENTO Marca: NALTO POLPAS Fabricante: NALTO POLPAS Modelo: NALTO POLPAS Descrição: Idem ao item 112-cota reservada a ME/EPP em 25%. Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R PROFESSORA LUIZA DO NASCIMENTO, 14 Telefone: (92) 8128-0196 Email: Imcomerciodeestivas@gmail.com	R\$ 19,35
11.824.367/0001-46	ANTONIO PINTO DE ALMEIDA Marca: regional Fabricante: Regional Modelo: Tipo: Natural, Apresentação: Polpa Congelada, Sabor: Descrição: Tipo: Natural, Apresentação: Polpa Congelada, Sabor: Cupuaçu, Estado: AM Cidade: Labrea Endereço: R MONSENHOR INACIO, 1616 Telefone: (97) 3331-2685	R\$ 19,77
31.906.253/0001-52	J G C DE MESQUITA LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI Marca: NATURALLY Fabricante: NATURALLY Modelo: NATURALLY Descrição: IDEM AO ITEM 112 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 25% Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: AVENIDA TORQUATO TAPAJOS, 8720 Telefone: (92) 9916-6273 Email: mesquita_cfn@hotmail.com	R\$ 20,23
04.181.194/0001-20	AGROFLORA IMPORTACAO EXP REPRESENTACOES COMERCIO LTDA	R\$ 20,23



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FORTES VALOR DA PROPOSTA FINAL
Folha 046
Rubrica ef

Marca: NATURALLY
Fabricante: NATURALLY
Modelo: NATURALLY
Descrição: IDEM AO ITEM 112 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 25%

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: AV TORQUATO TAPAJOS, 9982 Telefone: (92) 8112-1669

37.636.059/0001-80 SERGIO F BRAGA PINHO R\$ 20,23

Marca: NORTH POLPAS
Fabricante: NORTH POLPAS
Modelo: NORTH POLPAS
Descrição: Tipo: Natural, Apresentação: Polpa Congelada, Sabor: Cupuaçu,

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R POÇO FUNDO, 66 Telefone: (92) 9193-5107 Email: felipebragapinho2010@gmail.com

37.693.516/0001-79 JUCINEI DE SA DA SILVA R\$ 20,23

Marca: NATURALLY
Fabricante: NATURALLY
Modelo: NATURALLY
Descrição: IDEM AO ITEM 112 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 25%

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R IGNACIO MAGALHAES, 578 Telefone: (92) 9321-9351 Email: jucinei93219351@gmail.com

39.299.257/0001-21 BUFFALO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA R\$ 20,23

Marca: DI FRUTAS
Fabricante: DI FRUTAS
Modelo: KG
Descrição: POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABORES VARIADOS, TIPO NATURAL, EMBALAGEM COM 01 KG

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: A BR 174, 15 Telefone: (95) 9911-7128 Email: acostademedeiros@gmail.com

32.021.272/0001-64 L Q DE JESUS R\$ 20,23

Marca: SO POLPAS
Fabricante: SO POLPAS
Modelo: Polpa Congelada, Sabor: Cupuaçu,
Descrição: Tipo: Natural, Apresentação: Polpa Congelada, Sabor: Cupuaçu,

Estado: AM Cidade: Coari Endereço: R J, 38 Telefone: (92) 9219-0829 Email: ljqueiroz@hotmail.com



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos

Item 1 - salgados diversos -

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/02/2023 e 08/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - Salgados tipo sanduiche Natural

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/06/2022 e 08/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais,
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/01/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - Salgados tipo coquetel

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/08/2022 e 13/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - Pão de Queijo de tamanho médio

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 26/09/2022 e 10/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - Bolo Grande Confeitado com recheio de sabores variados

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais,
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 24/01/2023 e 10/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - Bolo Simples em sabores variados

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 25/07/2022 e 23/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais,
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/09/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 7 - Empadão de Frango

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 12/07/2022 e 14/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - Salada de fruta

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/11/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - Suco In Natura sabor Goiaba

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/02/2023 e 16/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 10 - Suco In Natura sabor Maracujá

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/02/2023 e 14/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Item 11 - Suco In Natura sabor Abacaxi

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 06/02/2023 e 06/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/02/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 12 - Suco in natura sabor bacuri

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/04/2022 e 07/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 13 - Suco in natura Sabor Cupuaçu

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/06/2022 e 07/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

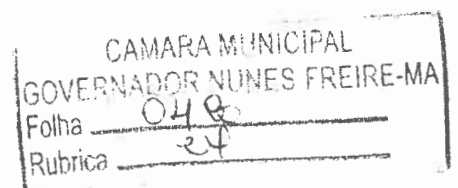
- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Mediana das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Menor Preço

- Capta qualquer preço informado pelo fornecedor, inclusive de itens dentro de lotes, não necessariamente refletindo o menor preço para o lote, ou seja, o preço vencedor do lote.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Lei e vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, Complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

	<i>Data</i>
1 - Prefeitura Municipal de Ubarana/SP transparencia.ubarana.sp.gov.br:5656/transparencia/	Acessar a fonte aqui
2 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	<i>Data: 04/10/2022 21:53:27</i> Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Feliz/RS pmfeliz.gov.br.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2	<i>Data: 29/03/2023 15:56:35</i> Acessar a fonte aqui
4 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	<i>Data: 06/03/2023 14:40:55</i> Acessar a fonte aqui
5 - Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	<i>Data: 29/03/2023 15:19:18</i> Acessar a fonte aqui
6 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::	<i>Data: 29/03/2023 15:19:16</i> Acessar a fonte aqui
7 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Brodowski/SP 143.0.0.116:5757/Transparencia/	<i>Data: 24/02/2023 10:45:18</i> Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Foz do Jordão/PR fozdojordaopr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	<i>Data: 01/11/2022 09:38:43</i> Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira/RJ transparencia.cardosomoreira.rj.gov.br:8079/transparencia/	<i>Data: 29/03/2023 15:19:22</i> Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Sengês/PR sengespr.equiplano.com.br:7061/transparencia/licitacoes	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui





MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

À Excelentíssima
VALDERLY PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta,

DESPACHO

Conforme solicitação para elaboração de relatório de preços estimados, referente a solicitação de despesa da Câmara Municipal para a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA., estamos encaminhando relatório da cotação feita através do sistema banco de preços.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

O preço considerado como estimativa para os produtos/serviços, a serem utilizados exclusivamente pela Câmara Municipal de Governador Nunes Freire foi determinado com base numa média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a plataforma de pesquisa de preços (banco de preços - <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/LogIn?ReturnUrl=%2f>). Conforme anexo a este Termo de Referência.

ITEM	NOME	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	salgados diversos	Centos	200	R\$ 63,88	R\$ 12.776,00
2	Salgados tipo sanduiche Natural	Unidades	200	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
3	Salgados tipo coquetel	Centos	200	R\$ 60,44	R\$ 12.088,00
4	Pão de Queijo de tamanho médio	Quilogramas	200	R\$ 30,03	R\$ 6.006,00
5	Bolo Grande Confeitado com recheio de sabores variados	Quilogramas	80	R\$ 39,67	R\$ 3.173,60
6	Bolo Simples em sabores variados	Quilogramas	80	R\$ 35,30	R\$ 2.824,00
7	Empadão de Frango	Unidades	150	R\$ 37,57	R\$ 5.635,50
8	Salada de fruta	Unidades	200	R\$ 10,80	R\$ 2.160,00
9	Suco In Natura sabor Goi-aba	Litros	150	R\$ 12,26	R\$ 1.839,00
10	Suco In Natura sabor Mara-cujá	Litros	150	R\$ 11,46	R\$ 1.719,00
11	Suco In Natura sabor Aba-caxi	Litros	150	R\$ 11,71	R\$ 1.756,50
12	Suco in natura sabor bacuri	Litros	150	R\$ 15,70	R\$ 2.355,00
13	Suco in natura Sabor Cupu-açu	Litros	150	R\$ 17,90	R\$ 2.685,00
Valor Global RS.....					RS 56.615,60



CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 051
Rubrica EO

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

Governador Nunes Freire - MA, 29 de MARÇO de 2023.

Elida Moraes dos Santos
Elida Moraes dos Santos

Agente de Contratação da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

DESPACHO

CÂMARA MUNICIPAL	
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	
Folha	052
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

À Procuradoria Jurídica
Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA.

Assunto: Solicitação de Parecer

Senhor Assessor/Procurador,

Estamos encaminhando em anexo a esse egrégio departamento jurídico os autos do Processo Administrativo nº 2703.001/2023, para Parecer da Dispensa de Licitação nº 005/2023, tendo como objeto a **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.**

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Governador Nunes Freire – MA, 29 de março de 2023

Atenciosamente,

Valderly Pereira da Silva
VALDERLY PEREIRA DASILVA
Presidente da Câmara Municipal

Valderly Pereira da Silva
Vereador-PSDB
Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

PARECER JURIDICO

Referente: Processo nº 2703.001/2023

Dispensa de Licitação nº. 005/2023

Interessado: Câmara Municipal.

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA

Senhor Presidente.

Consta deste processo que a Câmara Municipal pretende contratar os Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

Consta nos autos do processo a pesquisa de preços na qual se auferiu os preços estimado da contratação, pesquisa essa realizada no banco de preços, site usada por vários Órgão municipais para buscar preços de mercadorias e serviços para feita de suas licitações, sendo assim um site confiável e com bastante credibilidade.

Outrossim, informa a Administração, que a referida contratação e de extrema necessidade deste órgão, pois preza pela transparência e pelos prazos de envio dos processos nos termos da Lei 14.133/21.

Após a devida tramitação, o Presidente da Câmara encaminhou os autos a esta ASSEJUR para a emissão de parecer.

É o breve relatório, passo a opinar.

A Lei 14.183/2021, sancionada em 14 de julho de 2021, trouxe importantes modificações na legislação de licitações e contratos administrativos. Dentre as principais alterações, destaca-se a inclusão de novas hipóteses de dispensa de licitação, previstas no artigo 75 da referida lei.

Antes de abordar as novas hipóteses de dispensa de licitação, é importante ressaltar que a licitação é um procedimento administrativo obrigatório que visa selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, mediante observância dos



CÂMARA...
GOVERNADOR NUNES FREIRE
Folha 054
Rubrica

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Contudo, a própria Constituição Federal prevê algumas exceções à obrigatoriedade da licitação, como é o caso das hipóteses de dispensa e de inexigibilidade previstas nos seus artigos 24 e 25, respectivamente. A dispensa de licitação ocorre quando a lei permite que a Administração Pública contrate diretamente, sem a necessidade de realizar um procedimento licitatório, desde que preenchidos os requisitos legais.

A nova lei de licitações ampliou as hipóteses de dispensa de licitação, incluindo, por exemplo, a possibilidade de contratação direta de empresas estatais dependentes, desde que a contratação esteja prevista em seu plano de negócios e seja realizada de acordo com as normas de governança corporativa aplicáveis.

Outra novidade é a dispensa de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular, desde que comprovada a inviabilidade de competição. Essa hipótese é especialmente relevante para contratações de serviços que envolvam conhecimentos técnicos específicos, como é o caso de consultorias, assessorias jurídicas e contábeis, por exemplo.

Importante destacar que as hipóteses de dispensa de licitação previstas na nova lei devem ser interpretadas de forma restritiva, ou seja, somente poderão ser utilizadas em situações expressamente previstas em lei e desde que preenchidos os requisitos legais. Além disso, é fundamental que a Administração Pública justifique de forma fundamentada a escolha pela dispensa de licitação, a fim de comprovar a legalidade e a moralidade do ato administrativo.

Em resumo, a nova lei de licitações trouxe importantes inovações em relação à dispensa de licitação,



CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
Folha 055
Rubrica [assinatura]

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

ampliando as hipóteses em que é possível contratar diretamente sem a realização de procedimento licitatório. Contudo, é imprescindível que a Administração Pública observe as exigências legais e procedimentais para garantir a legalidade e a eficiência das contratações públicas.

Desse modo, conforme urgência na necessidade da Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, com a empresa que ofertar menor valor e apresentar capacidade técnica compatível com o objeto ora solicitado nos autos.

É o parecer.

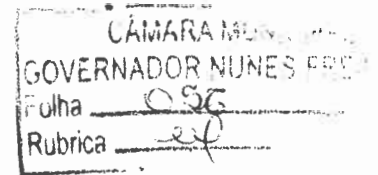
Governador Nunes Freire – MA, 29 de março de 2023.

RENATO IGOR FREIRE DE ABREU PEREIRA
OAB/MA Nº 16.823
PROCURADOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

Ao
Setor de Contabilidade
Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA.



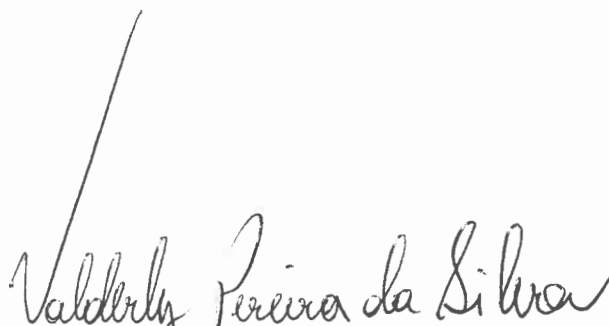
DESPACHO

ASSUNTO: Solicitação de Rubrica Orçamentária

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, no valor estimado de **R\$ 56.615,60 (Cinquenta e Seis Mil e Seiscentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos)**. Solicito informação sobre a existência de Rubrica Orçamentária para procedermos à continuidade do Processo de Dispensa de Licitação, conforme documentos constantes nos autos.

Governador Nunes Freire - MA, 30 de março de 2023

Atenciosamente,


VALDERLY PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal


Valderly Pereira da Silva
Vereador - PSDB
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE
Folha 058
Rubrica 20

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, VALDERLY PEREIRA DA SILVA, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO, existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Órgão: 01.000 – Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001 Manutenção e funcionamento do Legislativo

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **R\$ 56.615,60 (Cinquenta e Seis Mil e Seiscentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos).**

Governador Nunes Freire - MA, 30 de março de 2023


VALDERLY PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal


Valderly Pereira da Silva
Vereador-PSDB
Presidente da CMGNF



CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE MA
Folha 059
Rubrica ep

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

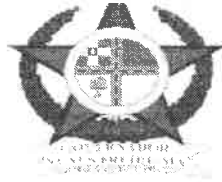
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Governador Nunes Freire - MA, 30 de março de 2023

VALDERLY PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Valderly Pereira da Silva
Vereador-PSDB
Presidente da CMGNF



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 005/2023**

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

DATA: 04/04/2023

HORA: Até às 12:00hs (doze horas) horário local.

TERMO DE ABERTURA

E Este volume do AVISO da Dispensa de Licitação nº 005/2023, possui **37 (Trinta e Sete)** páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas e assinadas por minha pessoa.

Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA., Estado do Maranhão, em 30 de março de 2023.


VALDERLY PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal


Valderly Pereira da Silva
Vereador-PSDB
Presidente da CMGNF



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

3.1. Poderão participar deste processo de Dispensa de Licitação, observado o **subitem 12.1.1** deste AVISO, pessoas jurídicas cujo objeto social compreenda a atividade objeto deste procedimento de contratação direta, desde que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação nos documentos especificados no **item 6** deste AVISO, vedados os que estiverem cumprindo sanções previstas legislação vigente, aplicável à matéria.

3.1.1. Também será permitida a participação de Pessoa(s) Física(s) no presente procedimento licitatório, nos termos do presente Edital;

3.2. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

3.2.1. Não poderão participar da presente dispensa de licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

3.2.2. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da dispensa de licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.3. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.4. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do AVISO, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.2.4.1. O impedimento de que trata o subitem 3.2.1, será também aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do proponente.

3.2.5. Pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta Dispensa de Licitação;

3.2.6. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, - MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.2.7. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DO JULGAMENTO

4.1. Recebidos os envelopes de proposta e documentos, o Agente de Contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

4.2. A agente de contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos, que poderá recorrer administrativamente num prazo de até 3 (três) dias úteis após tomar ciência da decisão.

4.3. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s), que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA., para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.

4.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.

4.5. Serão consideradas habilitadas a(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.

4.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS

5.1. Os interessados deverão apresentar a proposta comercial e os documentos de habilitação, ao Agente de Contratação, nos dias e hora estabelecidos no preâmbulo deste instrumento, das seguintes formas:

5.1.1. POR MEIO ELETRÔNICO:

5.1.1.1. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessada(s) em participar da presente dispensa de licitação, deverá enviar a proposta de preços (cotação), acompanhada dos documentos de habilitação relacionados no subitem 6 deste AVISO, através do endereço de e-mail: camaragnf@gmail.com o qual deverá conter a indicação de que se trata de proposta de preços/cotação e documentação necessária para participação no procedimento de **Dispensa de Licitação nº 005/2023**: ou

5.1.2. POR MEIO FÍSICO:

5.1.2.1. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, em 02 (dois) envelopes lacrados, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

Razão social: CNPJ nº: _____ Endereço: _____	Razão social: CNPJ nº: _____ Endereço: _____
À Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA Rua do Coqueiro nº 09 Centro de Governador Nunes Freire - MA	À Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA Rua do Coqueiro nº 09 Centro de Governador Nunes Freire - MA



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

CEP – 65.284-000. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 Envelope 1 - “Proposta de preços”	CEP – 65.284-000 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 Envelope 2 - “Documentação para habilitação”
---	---

5.1.2.2. O Envelope nº. 1 (PROPOSTA/COTAÇÃO) deverá conter as informações/documentos exigidos no item 5 deste AVISO, e o Envelope nº. 2 (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO) deverá conter os documentos exigidos no item 6 deste AVISO.

5.2. No ato da entrega da proposta e documentação o interessado receberá protocolo atestando o recebimento dos envelopes devidamente lacrados.

5.3. O documento de protocolo de entrega da proposta e documentação não certificará que os preceitos estabelecidos neste AVISO estão completos, ficando condicionada a efetiva análise pela Agente de Contratação.

5.4. A proposta do interessado deverá conter a devida indicação dos quantitativos ofertados, elaborado em conformidade com o modelo de proposta contido no Anexo II.

5.6. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa por qualquer meio usual em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, encadernada ou grampeada e numerada sequencialmente (número de folhas e número total), devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:

5.6.1. Número da Dispensa de Licitação, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), conforme modelo constante do Anexo II;

5.6.2. Devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto na proposta de preços e, ainda, as seguintes informações:

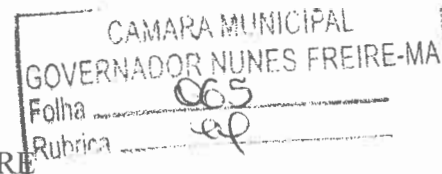
5.6.2.1. Valor unitário e valor total de cada item em algarismo, e o valor total da proposta em algarismo e, preferencialmente, por extenso, expresso em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos e despesas decorrentes da execução do objeto;

5.6.2.2. A quantidade a ser contratada, a qual não poderá ser inferior ao total previsto para contratação disposta no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

5.6.2.3 Prazo de execução do objeto de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do presente AVISO.

5.6.2.4. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura. A Administração poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta, sendo facultada ao proponente a aceitação.

5.6.2.5. Descrição clara e completa das características do objeto da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência, constante do ANEXO I, mencionando as informações técnicas necessárias.



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

- 5.7. A classificação das Propostas será efetuada pelo critério de “MENOR PREÇO GLOBAL”.
- 5.8. Caso os prazos definidos neste AVISO não estejam expressamente indicados na proposta, estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento desta Dispensa.
- 5.9. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela administração.
- 5.10. Considerar-se-á que os preços fixados pela proponente são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela execução do objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto desta Dispensa de Licitação.
- 5.11. A Agente de Contratação examinará a proposta de preços/cotação, que deverá atender aos requisitos deste AVISO, bem como a documentação necessária para habilitação da empresa neste procedimento de contratação direta.
- 5.12. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessada(s), por ocasião da participação nesta dispensa de licitação, poderá apresentar, no prazo previsto no preâmbulo deste AVISO, somente a proposta de preços (cotação), no entanto, caso a proposta apresentada seja classificada em primeiro lugar (vencedora), a Pessoa física ou jurídica proponente deverá apresentar toda a documentação prevista no item 6 deste AVISO, no prazo a ser fixado pela Agente de Contratação ou pela Secretaria Requisitante.

6. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

- 6.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa Ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima): e
- 6.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa Ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.
- 6.2.1. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.
- 6.3. Inscrição de Micro Empreendedor Individual-MEI; ou
- 6.4. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou
- 6.5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou
- 6.6. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

6.7 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

6.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

6.7.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver.

6.7.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

6.7.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.7.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.7.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.7.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.7.8. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.7.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.8. Qualificação técnica:

6.8.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente;

6.8.2. É permitido o somatório de atestados para fins de comprovação da capacidade técnica da licitante.

6.9 Qualificação econômico-financeira:



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

6.2.9.1. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

6.2.9.2. O balanço limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

6.2.9.3. certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

6.2.9.4. Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, a comissão exigirá que a proponente apresente a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação;

6.2.9.5. A proponente em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação judicialmente acolhido, deverá, ainda assim, comprovar todos os demais requisitos de qualificação econômico-financeira previstos neste AVISO

6.2.10 Demais exigências de habilitação:

6.2.10.1. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Governador Nunes Freire – MA. (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.2.10.2. Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.2.10.3. Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.2.10.4. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.2.10.5. Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.2.10.6. Declaração de Enquadramento na Condição de ME ou EPP (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.3. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.3.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados através de cópia, por meio eletrônico, via e-mail, ou em via original.

6.3.1.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

6.3.1.2. o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

6.3.2. A Agente de Contratação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

6.3.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente AVISO e seus anexos.

6.3.4. Caso a documentação de habilitação não esteja completa e correta ou contraria a qualquer dispositivo deste AVISO e seus anexos, a agente de contratação considerará o proponente inabilitado.

6.3.5. Todos os documentos que contenham prazo de validade deverão estar em plena vigência. Para aqueles documentos sem data de vencimento, sua validade será de 60 (sessenta) dias, contados da sua expedição.

6.3.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

6.3.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

6.3.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

6.3.7. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.4. Os documentos referidos no **item 6.7** poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

7. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

7.1. Será escolhida para celebração do contrato para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, a empresa proponente detentora da proposta de **menor preço**, cuja documentação de habilitação atenda às exigências deste AVISO e seus anexos.

8. DO REAJUSTE

8.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O prazo e demais condições de execução, recebimento e aceitação do objeto da presente dispensa de licitação, estão previstos no Termo de Referência, Anexo I do Presente AVISO.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

10.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas na minuta do contrato, Anexo IV do Presente AVISO.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, classificada conforme abaixo especificado:

PROGRAMA DE TRABALHO:

ÓRGÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:

PROJETO/ATIVIDADE:

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

FONTES DE RECURSOS:

12. DO CONTRATO

12.1. A Administração convocará o proponente detentor da proposta/cotação de menor preço, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual que obedecerá ao disposto neste AVISO e as condições da Lei Federal nº. 14.133/2021.

12.2. Para celebrar o contrato a Pessoa física ou jurídica deverá manter as mesmas condições de habilitação.

12.3. Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste instrumento.

12.4. O contrato deverá ser assinado por representante da empresa ou Pessoa física ofertante do menor preço, devidamente habilitado.

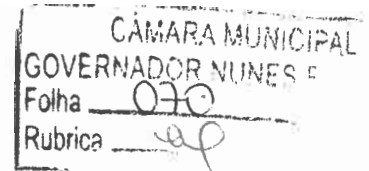
12.5. A vigência dos contratos decorrentes desta dispensa de licitação será até **31/12/2023**, contado da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

12.6. Os contratos decorrentes desta Dispensa de Licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

12.6.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

13. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

13.1. Além dos requisitos constantes no Termo de Referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

- 13.1.1. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;
- 13.1.2. O fornecimento do objeto é de responsabilidade da contratada;
- 13.1.3. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação, inclusive as declarações conforme modelos em anexo.

14. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

14.1. Aos participantes deste procedimento é assegurado o direito de Recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

14.1. As impugnações ou dúvidas quanto ao AVISO e seus anexos, deverão ser solicitadas por escrito e dirigidos à Agente de Contratação e entregue mediante protocolo, durante o expediente normal de atendimento, na forma da Lei.

14.1.1. Apresentadas às impugnações ou dúvidas, as mesmas serão respondidas ao interessado, no prazo de três dias úteis depois de protocoladas.

14.1.2. A Pessoa física ou jurídica proponente, depois de informada das decisões do agente de Contratação, no tocante à habilitação ou julgamento de Proposta de Preço e se dela discordar, terá o prazo de três dias úteis para interposição de recurso, contados da intimação do ato ou da lavratura da ata, se presente no momento da abertura.

14.1.3. Interposto o recurso, dele se dará ciência aos demais proponentes que poderão impugná-lo no prazo previsto na Lei Federal nº. 14.133/2021.

15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

16.1. As regras acerca das responsabilidades das partes são as estabelecidas na minuta do contrato, Anexo IV do Presente AVISO.

17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

17.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

17.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

17.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

17.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

17.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

17.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

17.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

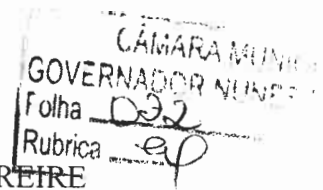
17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

17.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 17.1

17.2.3. Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas nos itens 17.1.2 ao 17.1.7 deste AVISO.

17.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 17.1.8 ao 17.1.12 deste AVISO, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 17.1.2 ao 17.1.7 deste AVISO, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 17.2.2, e impedirá o responsável de licitar



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.3. As sanções previstas nos subitens 17.2.1, 17.2.3, e 17.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0.5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

17.6. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste AVISO.

17.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

17.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.7.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

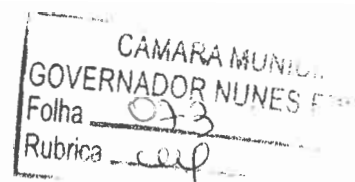
17.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

17.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. No caso de eventual divergência entre o AVISO e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

18.2. A proponente deverá examinar detidamente as disposições contidas neste AVISO e seus anexos, pois a simples apresentação da Documentação, subentende a aceitação incondicional de seus termos, independentemente de transcrição, bem como o conhecimento integral do objeto, não sendo aceitas alegações de desconhecimento de qualquer por menor.

18.3. A Agente de Contratação poderá relevar erros formais em quaisquer documentos apresentados, desde que tais erros não alterem o conteúdo dos mesmos.

18.4. Esclarecimentos relativos ao presente AVISO e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados pela Agente de Contratação, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.

18.5. O foro da cidade de Governador Nunes Freire/MA, será o único competente para dirimir questões decorrentes do presente procedimento.

18.6. Este AVISO e seus anexos estão à disposição dos interessados das seguintes formas:

18.6.1. Através de documento impresso e assinado digitalmente pela Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, na sala do agente de na sala do agente de Contratação, situada à Rua do Coqueiro nº 09 Centro de Governador Nunes Freire – MA, CEP – 65.284-000, de 2ª a 6ª feira, dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O AVISO também estará disponível no sitio oficial deste Poder Executivo (<https://www.cm.gov.br/>), onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

19. ANEXOS

19.1. Fazem parte do presente AVISO, os seguintes anexos:

19.1.1. Anexo I – Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE
Folha 074
Rubrica eil

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

- 19.1.2. Anexo II - Modelo de Proposta.
- 19.1.3. Anexo III - Modelo de declarações (*subitens 6.5.1, 6.5.2, 6.5.3, 6.5.4, 6.5.5 e 6.5.6 do AVISO*).
- 19.1.4. Anexo IV – Minuta do Contrato.
- 19.1.5. Anexo V – Minuta da Ordem de Fornecimento.

Governador Nunes Freire - MA, 30 de março de 2023.

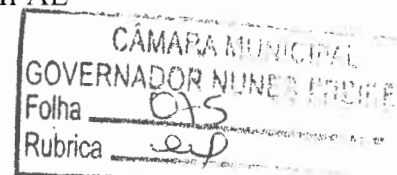

VALDERLY PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Valderly Pereira da Silva
Vereador - PSDB
Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
ANEXO I



TERMO DE REFERÊNCIA

3. JUSTIFICATIVA

1.1 Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA. Tal aquisição justifica-se pela necessidade de atendimento as demandas da Câmara, dentro das atividades estabelecidas em seus calendários de eventos. Assim, os motivos que ensejam a contratação objeto do presente Termo de Referência, bem como o seu quantitativo.

4. OBJETO

2.1 Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, observando as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

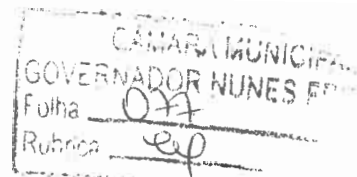
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Aquisição dos itens, objeto deste Termo de Referência, fundamenta-se legalmente na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade de Pregão, utilizando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

4.1 Planilha com Especificações e Quantitativos do Objeto

ITEM	NOME	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	salgados diversos	Centos	200	R\$ 63,88	R\$ 12.776,00
2	Salgados tipo sanduiche Natural	Unidades	200	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
3	Salgados tipo coquetel	Centos	200	R\$ 60,44	R\$ 12.088,00
4	Pão de Queijo de tamanho médio	Quilogramas	200	R\$ 30,03	R\$ 6.006,00
5	Bolo Grande Confeitado com recheio de sabores variados	Quilogramas	80	R\$ 39,67	R\$ 3.173,60
6	Bolo Simples em sabores variados	Quilogramas	80	R\$ 35,30	R\$ 2.824,00
7	Empadão de Frango	Unidades	150	R\$ 37,57	R\$ 5.635,50
8	Salada de fruta	Unidades	200	R\$ 10,80	R\$ 2.160,00
9	Suco In Natura sabor Goiaba	Litros	150	R\$ 12,26	R\$ 1.839,00
10	Suco In Natura sabor Maracujá	Litros	150	R\$ 11,46	R\$ 1.719,00



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (**CND conjunta**) diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 São obrigações do Fornecedor:

9.1.1 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus ao Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA;

9.1.2 Substituir todo e qualquer material que chegar avariado;

9.1.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos Materiais no local solicitados, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

9.1.4 Entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;

9.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e no contrato.

10. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 São atribuições da Contratante:

10.2 Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor/prestador de serviços possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

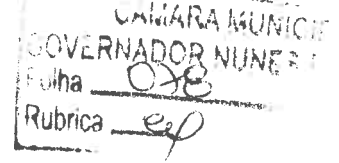
10.3 Rejeitar os Produtos/serviços entregue em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;

10.4 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

11. VALOR ESTIMADO

11.1 O preço considerado como estimativa para os produtos/serviços, a serem utilizados exclusivamente pela Câmara Municipal de Governador Nunes Freire foi determinado com base numa média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a plataforma de pesquisa de preços (banco de preços - <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/LogIn?ReturnUrl=%2f>). Conforme anexo a este Termo de Referência.

Governador Nunes Freire – MA, em ** de ***** de 2023



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

**AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA**

À
Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023.

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

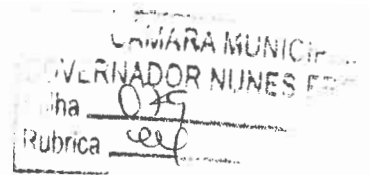
1. Proponente:

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
(DDD) Telefone: (...)

2. Representante legal que assinará o contrato:

Nome:
Cédula de identidade/órgão emissor:
CPF:
Cargo/Função:
E-mail:
(DDD) Telefone: (...)

3. Proposta de Preços: R\$



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

Valor global: R\$ (.....).

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR GLOBAL
Total R\$				

4. Prazo de validade da proposta:

5. Prazo de fornecimento:

6. Condições de pagamento:

7. Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil, Agência:

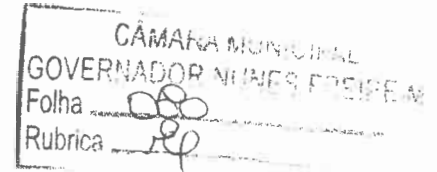
Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

.....(.....), de de



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

**AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
ANEXO III
“MODELO DE DECLARAÇÕES”**



À
Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

A Empresa (- **RAZÃO SOCIAL** -), inscrita no CNPJ nº (---), DECLARA:

Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Governador Nunes Freire - MA.

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data não possui, como sócio, servidor ou dirigente _____, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação

Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto

Declara que possui pleno conhecimento do objeto da Dispensa de Licitação nº 005/2023 e concorda com todas as exigências contidas no Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 081
Rubrica e/c

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

Declaração de Enquadramento na Condição de ME ou EPP

Declara sob as penas da lei, que está enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da lei complementar n°. 123/2006 e suas alterações, e que no ano-calendário de realização da presente dispensa de licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, §2º, da Lei Federal n°. 14.133/2021.

(__ cidade __), __ de ____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
ANEXO IV
“MINUTA DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº ____/____
Processo Administrativo nº 2703.001/2023
Dispensa de Licitação nº 005/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES
FREIRE E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, PARA
CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S)
PARA FORNECIMENTO DE BUFFET, COQUETEL,
COFFEE BREAK E LANCHES, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, situado à Rua do Coqueiro, nº 09, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire – MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.625.921/0001-02, neste ato representado pelo Srº. portador do CPF nº - Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa..... inscrita no CNPJ pelo nº localizada neste ato representada pelo(a) Sr(a). inscrita no CPF pelo nºna qualidade de CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente Contrato nº decorrente da Dispensa de Licitação nº 005/2023, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2703.001/2023, nos termos do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, e suas posteriores, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

ITEM	NOME	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	salgados diversos	Centos	200		
2	Salgados tipo sanduiche Natural	Unidades	200		
3	Salgados tipo coquetel	Centos	200		
4	Pão de Queijo de tamanho médio	Quilogramas	200		



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

5	Bolo Grande Confeitado com recheio de sabores variados	Quilogramas	80		
6	Bolo Simples em sabores variados	Quilogramas	80		
7	Empadão de Frango	Unidades	150		
8	Salada de fruta	Unidades	200		
9	Suco In Natura sabor Goiaba	Litros	150		
10	Suco In Natura sabor Maracujá	Litros	150		
11	Suco In Natura sabor Abacaxi	Litros	150		
12	Suco in natura sabor bacuri	Litros	150		
13	Suco in natura Sabor Cupuaçu	Litros	150		
Valor Global R\$.....					

- 1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.1.1. O Termo de Referência;
 - 1.1.2. A Proposta do contratado;
 - 1.1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da contratação é até ** de ***** de ****, contados do dia ** de ***** de 2023, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

6.1. O valor mensal da contratação é de **RS *******.

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

7.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ** de ***** de 2023.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-E, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1. São obrigações do Contratante:

9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

expensas;

- 9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 9.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.9. Cientificar o órgão de representação judicial dá para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 9.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 9.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.15. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.16. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.16.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.17. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);
- 9.18. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.19. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.20. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

- causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.21. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.22. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.23. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.24. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.25. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.26. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.27. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.28. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.29. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.30. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.31. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.32. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.33. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.34. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.35. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art.



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.36. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) **Multa:**

(1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 90 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

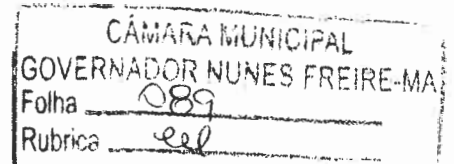
11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.12. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

11.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

11.5. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

11.6. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

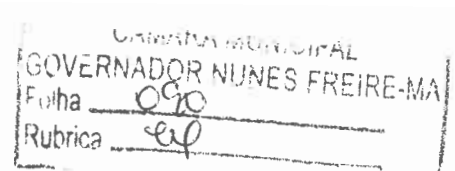
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

11.7. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.8. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.9. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apos-tila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO



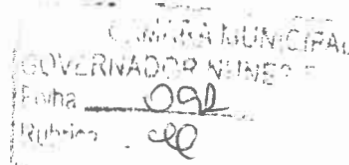
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

11.10. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

12.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual Comarca de Governador Nunes Freire – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Governador Nunes Freire - MA, xx de xxxxxxxxxxx de xxxxx



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
ANEXO V

“MODELO DA ORDEM DE FORNECIMENTO”

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº _____
(Regulamentada pela Lei nº. 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 005/2023

À
Empresa: _____
CNPJ nº: _____
Endereço completo: _____

ATT.
Sr(a). _____
MD. _____

Prezado(a) senhor(a),

3. Autorizamos a **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA**, conforme item(ns) e quantidade(s) indicado(s) abaixo.

3.1. A(s) especificação(ões) do(s) serviço(s) deverá(ão) atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do AVISO da Dispensa de Licitação acima identificada.

2. Prazo de entrega:

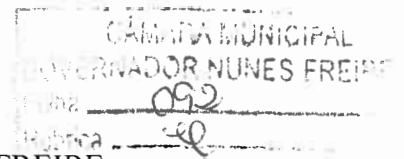
3. Especificações, Preços e Quantidade solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR GLOBAL
Total RS				

Observação.

4. Local da entrega: _____.

5. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo os serviços. Todas as

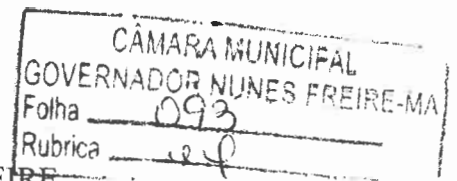


MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) serviço(s), acompanhada das certidões previstas no contrato nº

6. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no contrato supracitado.
 6. 1. Banco:
 6. 2. Agência:
 6. 3. Conta corrente:
7. Vinculam-se à presente ordem de fornecimento, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes no contrato da Dispensa de Licitação nº 001/2023, bem como o termo de referência e a proposta da empresa acima mencionada.
8. Observação(ões): _____

Governador Nunes Freire - MA, de de



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

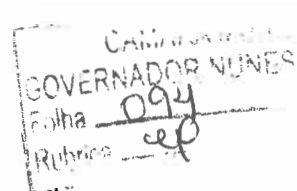
TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do AVISO da Dispensa de Licitação nº 005/2023, possui 37 (Trinta e Sete) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas e assinadas por minha pessoa.

Governador Nunes Freire – MA, em 30 de março de 2023.


ÉLIDA MORAES DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2023

ART. 75, CAPUT, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.625.921/0001-02, nos termos do ART. 75, CAPUT, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº. 005 de 23 de janeiro de 2023, torna público que tem interesse em realizar a **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA**, na forma descritiva e requisitos constantes no Edital e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA. TORNA PÚBLICO o interesse desta Câmara Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. As propostas de Preços deverão ser entregues até às 09:00hs (nove horas) do dia 04/04/2023, no Setor de Licitação da Câmara Municipal, sito a Rua do Coqueiro nº 09 Centro de Governador Nunes Freire – MA, CEP – 65.284-000, no horário das 08:00hs às 12:00hs, em dias uteis ou pelo e-mail: camaragnf@gmail.com. O edital e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs às 12:00hs e no sitio oficial deste Poder Executivo Municipal: <https://www.cm.gov.br> onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais nos mesmos endereços supracitados (físico e eletrônicos).

Governador Nunes Freire – MA, em 30 de março de 2023


ÉLIDA MORAES DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

LEGISLATIVO



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - NÚMERO 567 :: QUINTA, 30 DE MARÇO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 1

SUMÁRIO

Descrição

Página

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.....	1
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2023.....	1

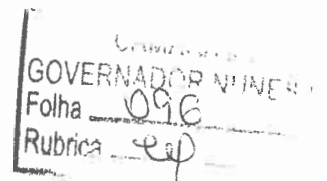
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2023

ART. 75, CAPUT. INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.625.921/0001-02, nos termos do ART. 75, CAPUT, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº. 005 de 23 de janeiro de 2023, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, na forma descritiva e requisitos constantes no Edital e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA. TORNA PÚBLICO o interesse desta Câmara Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. As propostas de Preços deverão ser entregues até às 09:00hs (nove horas) do dia 04/04/2023, no Setor de Licitação da Câmara Municipal, sito a Rua do Coqueiro nº 09 Centro de Governador Nunes Freire - MA, CEP - 65.284-000, no horário das 08:00hs às 12:00hs, em dias uteis ou pelo e-mail: camaragnf@gmail.com. O edital e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs às 12:00hs e no sitio oficial deste Poder Executivo Municipal: <https://www.cm.gov.br> onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais nos mesmos endereços supracitados (físico e eletrônicos). Governador Nunes Freire - MA, em 30 de março de 2023 - ÉLIDA MORAES DOS SANTOS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 095
Rubrica 22

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2e143c0f25f4039c9086c7a7af14e94ade7f9832
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 005/2023, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, anexamos a Proposta de Preços apresentada para o presente certame.

Governador Nunes Freire - MA, em 10 de abril de 2023.

ELIDA MOARES DOS SANTOS
Agente de Contratação



V DA C DE S FERREIRA
CNPJ: 33.969.838/0001-47

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 097
Rubrica

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023.

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA. Sendo assim nos colocamos a inteira disposição para qual dúvida.

V DA C DE SOUSA FERREIRA

CNPJ 33.969.838/0001-47

R. DO BECO 406

GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA

VALOR TOTAL E DE R\$ 47.479,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

ITEM	NOME	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT	TOTAL
1	salgados diversos	Centos	200	R\$ 55,50	RS 11.100,00
2	Salgados tipo sanduiche Natural	Unidades	200	R\$ 7,30	RS 1.460,00
3	Salgados tipo coquetel	Centos	200	R\$ 53,80	RS 10.760,00
4	Pão de Queijo de tamanho médio	Quilogramas	200	R\$ 28,30	RS 5.660,00
5	Bolo Grande Confeitado com	Quilogramas	80	R\$ 35,00	RS 2.800,00

RUA DO BECO 406, CENTRO
GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA



V DA C DE S FERREIRA
CNPJ: 33.969.838/0001-47

CAMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 096
Rubrica el

	recheio de sabores variados				
6	Bolo Simples em sabores variados	Quilogramas	80	R\$ 30,80	R\$ 2.464,00
7	Empadão de Frango	Unidades	150	R\$ 29,40	R\$ 4.410,00
8	Salada de fruta	Unidades	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
9	Suco In Natura sabor Goiaba	Litros	150	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
10	Suco In Natura sabor Maracujá	Litros	150	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
11	Suco In Natura sabor Abacaxi	Litros	150	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
12	Suco in natura sabor bacuri	Litros	150	R\$ 11,50	R\$ 1.725,00
13	Suco in natura Sabor Cupuaçu	Litros	150	R\$ 11,50	R\$ 1.725,00
Valor Global R\$.....					R\$ 47.479,00

Validade da proposta e de 60 (sessenta) dias, a conta de sua assinatura.
Em nossa proposta já estão inclusos todos os nossos encargos e demais valores de nossa responsabilidade, desta forma sem onerar o erário público.

Caso sejamos convocados para a assinatura do contrato, segue nossos dados Bancários.

Ag.: 5730 - 4

C. C.: 2.335-3

BANCO DO BRASIL

Governador Nunes Freire - MA, 30 de março de 2023

V DA C DE S FERREIRA
CNPJ nº 33.969.838/0001-47
Vanusa da Costa de Sousa Ferreira
CPF nº 038.236.463-54

RUA DO BECO 406, CENTRO
GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA



CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 099
Rubrica el

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

JUNTADA DE DOCUMENTOS

Junto aos autos do processo administrativo nº 2703.001/2023, na modalidade Dispensa de Licitação a documentação do Proponente para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA,

Governador Nunes Freire - MA, 10 de abril de 2023

Élida Moraes dos Santos
ÉLIDA MORAES DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação:

Rubrica

VANUSA DA COSTA DE SOUSA FERREIRA, brasileira, solteiro, empresária, portadora do RG nº 0318823220062 SSP/MA expedido em 26/11/2009, inscrito no CPF nº 038.236.463-54, Nascido em 14/06/1987 na cidade de Buriticupu - MA, residente e domiciliado na Rua da Comasa, 238. Vila Bahia – 65284-000 Governador Nunes Freire - MA, na qualidade de titular da empresa **VANUSA DA COSTA DE SOUSA FERREIRA 03823646354**, situada na Rua Do Beco, 406. Centro – 65284-000 Governador Nunes Freire - MA, com cujo ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire nº 21801661461 em 18/06/2019, devidamente inscrita no CNPJ n. 33.969.838/0001-47. Resolve, assim, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o seu instrumento de empresário individual mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Alterar o nome empresarial, que passa a ser **V DA C DE S FERREIRA** usará a expressão **MAGIA DO SABOR** como nome fantasia.

Cláusula Segunda - ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

O capital destacado que era de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), passa a ser R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente do país.

Cláusula Terceira - ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

O empresário individual passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções- bufe;
- 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza;
- 1099-6/05 - Fabricação de produtos para infusão (chás, mate, etc.)
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares;
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chás, de sucos e similares;
- 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
- 9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure;
- 1033-3/01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes;
- 1033-3/02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados;
- 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributaria

Cláusula Quarta - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

Cláusula Quinta - Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição, que, já refletindo as alterações acima passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL MUNICIPAL

GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

Folha 101

Rubrica expressão

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa individual adota como firma **V DA C DE S FERREIRA** e como nome fantasia **MAGIA DO SABOR**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL

O capital social da empresa, sede, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE

A empresa individual tem sua sede na Rua Do Beco, 406, Centro – 65284-000 Governador Nunes Freire – MA,

Cláusula Quarta - DO OBJETO: Empresário Individual tem como objeto social as seguintes atividades econômicas:

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercidas as atividades de:

- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções- bufê;
- 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza;
- 1099-6/05 - Fabricação de produtos para infusão (chás, mate, etc.)
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares;
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chás, de sucos e similares;
- 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
- 9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure;
- 1033-3/01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes;
- 1033-3/02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados;
- 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributaria

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

O Empresário Individual, iniciou suas atividades em 18/06/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima – PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Governador Nunes Freire - MA, 14 de Outubro de 2021.

Vanusa da Costa de Sousa Ferreira
CPF nº 038.236.463-54

CÂMARA MUNICIPAL	
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	
Folha	109
Rubrica	SP



SINTEGRA/ICMS
Sistema Integrado de Consulta de Informações do Contribuinte do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 33.969.838/0001-47 Inscrição Estadual: 12.606077-0

Razão Social: V DA C DE S FERREIRA

Regime Apuração: MEI

ENDEREÇO

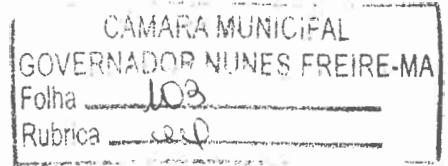
Logradouro: RUA DO BECO

Número: 406 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: GOVERNADOR NUNES FREIRE UF: MA

CEP: 65284000 DDD: Telefone: 81641924



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - Principal: BUFÊ

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
1033301	FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
1033302	FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS
1099605	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA INFUSÃO (CHÁ, MATE, ETC.)
4721103	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
9602502	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
9602501	CABELEIREIROS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 02/07/2019

DEBÍTCIOS

Impostos de ICMS

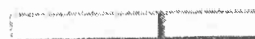
ICMS de ICMS

ICMS de ICMS

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/10/2021

Número da Consulta: 4



CÂMARA MUNICIPAL
 GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
 Folha 104
 Rubrica cel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: VANUSA DA COSTA DE SOUZA FERREIRA

FILIAÇÃO
 MANOEL RODRIGUES DE SOUZA E ALDENER
 CANDIDA RODRIGUES DA COSTA

DATA NASCIMENTO - ORGÃO EXPEDIDOR - FATOR RH
 14/09/1967 - SSP/MA - **

NATURALIDADE
 BURITICUPU - MA

RESERVAÇÃO

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.118 DE 29 DE AGOSTO DE 1933

CPL 08823646354 - INM - P-100 - VIA-02
 REGISTRO GERAL 031882322006-2 - DATA DE EXPEDIÇÃO 04/02/2020
 REGISTRO GERAL

SEP.DIV. N.º 000058 FLS. 029 LIV. 00001 - GOVERNADOR NUNES FREIRE
 MA OFUNC

T. ELETOR - ZONA - SEC. - DTRE - GRM - UF

RG - INSC. PROFISSIONAL - IDENTIDADE PROFISSIONAL

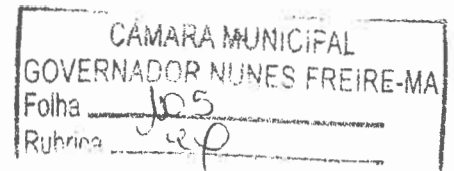
CENT. MILITAR

CINEL - CNO

MA1807480866

UNIONACALCARI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **038.236.463-54**

Nome: **VANUSA DA COSTA DE SOUSA FERREIRA**

Data de Nascimento: **14/06/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/09/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:17:16** do dia **09/02/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B886.3B8D.C673.4EA1**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

INSC. ESTADUAL: 12.606.077-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 15/10/2021
RAZÃO SOCIAL: V DA C DE S FERREIRA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS: CAMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO Folha: 100
MOTIVO CADASTRAL: -- Rubrica: 210

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 33.969.838/0001-47 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: V DA C DE S FERREIRA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21801661461 CAPITAL SOCIAL: 50.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 19/06/2019 UFRE: 50 - UFRE / SANTA INES
AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
REGIME DE PAG.: SIMEI DATA OBRIG. EPD: --
DATA OBRIG. NFE: -- ÁREA UTILIZADA: --
CORREIO ELETRÔNICO: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65284-000 ENDEREÇO: RUA DO BECO NÚMERO: 406
COMPLEMENTO: -- PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
CIDADE: GOVERNADOR NUNES FREIRE ESTADO: MA
TELEFONE: (98)8164-1924 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: -- ENDEREÇO: RUA DO BECO NÚMERO: 406
COMPLEMENTO: -- PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
CIDADE: GOVERNADOR NUNES FREIRE ESTADO: MA
TELEFONE: (98)8164-1924 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
2	1033302	FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS
3	1099605	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA INFUSÃO (CHÁ, MATE, ETC.)
4	4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
5	5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
6	9602502	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
7	5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
8	6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
9	9602501	CABELEIREIROS
10	1033301	FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES
11	5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
0823646354	YANUZA DA COSTA DE SOUSA FERREIRA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa			

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 103
Rubrica ep

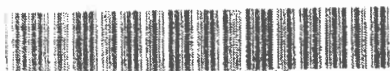
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V DA C DE S FERREIRA			Protocolo: MAC2101543819
Natureza Jurídica: Empresária (Individual)			
NIRE (Sede) 21801661461	CNPJ 33.969.838/0001-47	Arquivamento do Ato de Inscrição 18/06/2019	Início de Atividade 18/06/2019
Endereço Completo Rua DO BECO, Nº 406, CENTRO-Governador Nunes Freire/MA- CEP65284-000			
Objeto 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES- BUFE 9602-5/02 - ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA 1099-6/05 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA INFUSÃO (CHÁ, MATE, ETC.) 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA 5611-2/01 - RESTAURANTES ESIMILARES 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS ESIMILARES 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 9602-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE 1033-3/01 - FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALICAS E LEGUMES 1033-3/02 - FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALICAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Parte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 15/10/2021	Número 20211278661	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: VANUSA DA COSTA DE SOUSA FERREIRA			
Identidade: 0318829220062		CPF: 038.236.463-54	
Estado civil: DIVORCIADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/10/2021, às 08:38:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código **QCRFTK1H**.



MAC2101543819

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que V DA C DE S FERREIRA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2101543848
NIRE 21801661461 CNPJ 33.969.838/0001-47	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo DO BECO, Nº 406, xxxxx, CENTRO - Governador Nunes Freire/MA - CEP 65284-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Numero	Data	Descrição
002	20211278661	15/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
001	MX00264772	06/10/2021	DESENQUADRAMENTO DE MEI
080	21801661461	18/06/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801661461	18/06/2019	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/10/2021 às 08:40:07 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código MB1RNP1C.

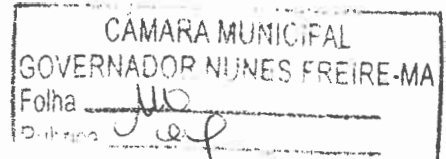


MAC2101543848

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **V DA C DE S FERREIRA**
CNPJ: **33.969.838/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:50:10 do dia 13/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2023.

Código de controle da certidão: **D52C.89A8.4998.5063**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 11
Rubrica [assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.969.838/0001-47
Razão Social: V DA C DE S FERREIRA
Endereço: RUA DO BECO 406 / CENTRO / GOVERNADOR NUNES FREIRE / MA / 65284-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032202070173838913

Informação obtida em 30/03/2023 14:19:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL	
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	
Folha	112
Revisão	21

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V DA C DE S FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.969.838/0001-47

Certidão nº: 13448707/2023

Expedição: 30/03/2023, às 14:21:23

Validade: 26/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V DA C DE S FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.969.838/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010080/23

Data da

08/02/2023 08:52:30

Inscrição Estadual: 126060770

CPF/CNPJ: 33969838000147

Razão Social: V DA C DE S FERREIRA

Endereço: RUA DO BECO, 406 CEP: 65284000 - CENTRO

Telefone: (98)81641924

Município: GOVERNADOR NUNES FREIRE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



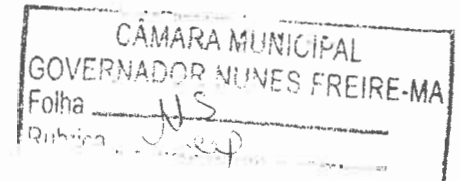
**PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES
FREIRE**

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ: 01.612.834/0001-10
Rua do Varejão, nº 125, Centro, Governador Nunes Freire - MA.



18/10/2022 09:05:26
USUÁRIO ATENDENTE03

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 434/2022
AUTENTICAÇÃO:ZVL9-KIAQ



CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **V DA C DE FERREIRA**, inscrita sob o CNPJ: **33.969.838/0001-47**, situada à **RUA DO BECO, 406 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **16/04/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA, 18/10/2022.



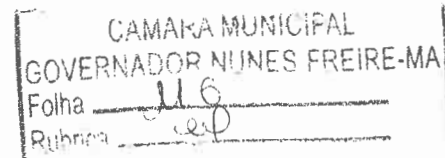
**PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES
FREIRE**

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ: 01.612.834/0001-10
Rua do Varejão, nº 125, Centro, Governador Nunes Freire - MA,



18/10/2022 09:04:41
USUÁRIO: ATENDENTE03

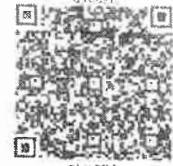
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 433/2022
AUTENTICAÇÃO: 9RVL-QXPA



CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **V DA C DE FERREIRA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **33.969.838/0001-47**, situada à **RUA DO BECO, 406 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **16/04/2023**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA, 18/10/2022.



ALVARÁ

Departamento de Arrecadação Tributária
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023

Nº 130/2023

Insc. Municipal
1718

CNPJ
33.969.838/0001-47

Data da Constituição
18/06/2019

Nome/Razão Social
V DA C DE S FERREIRA

Denominação Comercial
MAGIA DO SABOR

Natureza Jurídica
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

5620102-SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE

Atividades Secundárias

5620104 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
9802501 - CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE
1033301 - FABRICACAO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALICAS E LEGUMES
1033302 - FABRICACAO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALICAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS
4721102 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES
5699605 - FABRICACAO DE PRODUTOS PARA INFUSAO (CHA, MATE, ETC.)
9802502 - ATIVIDADES DE ESTETICA E OUTROS SERVICOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
5011203 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES

Data de Início
18/06/2019

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA DO BECO

Número
406

Complemento

Quadra
Bairro
CENTRO

Data de Cadastro

Validade

31/12/2023

Código de Autenticação

RWUO-F2IM

Informações Adicionais

Francisco Alamis de H. Rodrigues
Diretor do Dep. De Tribu...
Licenças e Análises
CPF: 05477521

GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA, 30/03/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

30/03/2023 15:59:36

Termo de abertura
Número de ordem: 1

CÂMARA MUNICIPAL	
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	
Folha	<u>18</u>
Rubrica	<u>vele</u>

Contém o presente livro 06 (seis) páginas tipograficamente numeradas, período 01/01/2021 a 31/12/2021, compondo o livro diário número 01 (um) da empresa. **V DA C DE S FERREIRA**, Rua do Beco, 406, Centro, Governador Nunes Freire – MA CEP: 65.284-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob o número 21801661461, inscrita no CNPJ sob o número 33.969.838/0001-47.

Governador Nunes Freire, 01 de Janeiro de 2021

Titular

Vanusa da Costa de Sousa Ferreira
CPF: 038.236.463-54

Cleberon Ferreira Rodrigues

CRC-MA 010395 CPF: 786.570.753-34
Técnico em Contabilidade

CAMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 119
Rubrica sep

V DA C DE S FERREIRA

CNPJ: 33.969.838/0001-47 INSC. ESTADUAL: 12606077-0

NIRE: 21801661461

Rua do Beco 406, Centro

CEP: 65284-000 Gov. Nunes Freire - MA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	65.255,00
Receita de Serviços	65.255,00
(-)Deduções	6.525,50
Receita Operacional Líquida	58.729,50
CMV/CSP	6.460,25
Lucro Bruto	52.269,26
Despesas Administrativas	12.255,00
Despesas Financeiras	8.618,00
Outras Despesas Não Operacionais	4.925,00
Lucro Operacional Líquido	26.471,26
LAIR	26.471,26
Imposto Simples Nacional	3.915,30
Lucro Líquido Do Exercício	22.555,96

Governador Nunes Freire – Ma 31 de dezembro de 2021

Titular
Vanusa da Costa de Sousa Ferreira
CPF: 038.236.463-54

Cleberson Ferreira Rodrigues
CRC-MA 010395 CPF: 786.570.753-34
Técnico em Contabilidade

V DA C DE S FERREIRA

CNPJ: 33.969.838/0001-47 INSC. ESTADUAL: 12606077-0

NIRE: 21801661461

Rua do Beco 406, Centro

CEP: 65284-000 Gov. Nunes Freire - MA

CAMARA MUNICIPAL	
GOVERNADOR NUNES FREIRE-M	
Folha	120
Rubrica	ef

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Ativo Circulante = R\$ 27.863,76

Passivo Circulante = R\$ 13.484,00

Disponíveis = R\$ 10.897,89

Ativo Total = R\$ 86.039,96

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

ILG = R\$ 2,06

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ILC = R\$ 2,06

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

ISG = R\$ 6,38

$$ILI = \frac{\text{Disponíveis}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ILI = R\$ 0,80

PL = R\$ 72.555,96

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Governador Nunes Freire – Ma 31 de dezembro de 2021

Titular

Vanusa da Costa de Sousa Ferreira

CPF: 038.230.403-24

Cleberon Ferreira Rodrigues

CRC-MA 010395 CPF: 786.570.753-34

Técnico em Contabilidade

V DA C DE S FERREIRA

CNPJ: 33.969.838/0001-47 INSC. ESTADUAL: 12606077-0

NIRE: 21801661461

Rua do Beco 406, Centro

CEP: 65284-000 Gov. Nunes Freire - MA

CAMARA MUNICIPAL	
GOVERNADOR NUNES FREIRE -	
Folha	121
Rubrica	elc

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**1 - Contexto Operacional**

A empresa **V DA C DE S FERREIRA**, pessoa jurídica cadastrada no CNPJ nº 33.969.838/0001-47, com sede na Rua do Beco, 406, Bairro Centro em Governador Nunes Freire, estado de MA. Tributada ao simples nacional, mantém como principal atividade: 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

2 - Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis

A empresa **V DA C DE S FERREIRA** elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

3 - Principais Práticas e Políticas Contábeis adotadas

3.1) As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência;

3.2) imobilizado. Os bens foram registrados pelo custo de aquisição e a depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens;

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência

3.7) Ativos e Passivos. Os Ativos e passivos são classificados como circulante quando a sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos 12 meses seguinte a data do balanço. caso contrario são demonstrado como passivo não circulante.

4 - Empréstimos e Financiamentos

CÂMARA MUNICIPAL	
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	
Folha	122
Rubrica	rep

A empresa não tem empréstimos ou financiamentos junto às instituições financeiras nacionais.

5 - Responsabilidades E Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, não aponta contingências de quaisquer natureza.

6 - Capital Social

O capital social é de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas de R\$ 1.00(um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Vanusa da Costa de Sousa Ferreira = 100 %

7- Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Governador Nunes Freire – Ma 31 de dezembro de 2021

Titular

Vanusa da Costa de Sousa Ferreira
CPF: 038.236.463-54

Cleberon Ferreira Rodrigues

CRC-MA 010395 CPF: 786.570.753-34
Técnico em Contabilidade

Termo de encerramento

Número de ordem: 1

GOVERNADOR NUNES FREIRE
Folha 23
Rubrica JEF

Contém o presente livro 06 (seis) páginas tipograficamente numeradas, período 01/01/2021 a 31/12/2021, compondo o livro diário número 01 (um) da empresa. **V DA C DE S FERREIRA**, Rua do Beco, 406, Centro, Governador Nunes Freire – MA CEP: 65.284-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob o número 21801661461, inscrita no CNPJ sob o número 33.969.838/0001-47.

Governador Nunes Freire, 031 de Dezembro de 2021

Titular

Vanusa da Costa de Sousa Ferreira
CPF: 038.236.463-54

Cleberon Ferreira Rodrigues

CRC-MA 010395 CPF: 786.570.753-34
Técnico em Contabilidade



CAMARA MUNICIPAL
 GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
 Folha 124
 Publica clp

ASSINATURA ELETRÔNICA

Atificamos que o ato da empresa V DA C DE S FERREIRA consta assinado digitalmente por:

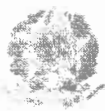
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
03823646354	VANUSA DA COSTA DE SOUSA FERREIRA
78657075334	CLEBERSON FERREIRA RODRIGUES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/06/2022 10:38 SOB Nº 20220709726.
 PROTOCOLO: 220709726 DE 06/06/2022. NIRE: 21801661461.
 V DA C DE S FERREIRA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 08/06/2022
 empresafacil.ma.gov.br

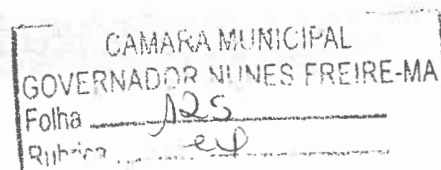


TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12207319525 em 08/06/2022, protocolo 220709726. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: V DA C DE S FERREIRA
Número de Registro: 21801661461
CNPJ: 33969838000147
Município: Governador Nunes Freire



Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03823646354	VANUSA DA COSTA DE SOUSA FERREIRA	
78657075334	CLEBERSON FERREIRA RODRIGUES	MA010395

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/06/2022 10:39 SOB Nº 20220709726.
PROTOCOLO: 220709726 DE 06/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12207319525. NIRE: 21801661461.
V DA C DE S FERREIRA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/06/2022
empresafacil.ma.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 126
Rubrica cep

**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA**, Pessoa jurídica, regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa jurídica sob o nº **01.625.921/0001-02**, com sede a rua do coqueiro nº 09, centro – Governador Nunes Freire – MA, neste ato representado pelo senhor **Valderly Pereira da Silva**, na condição de Presidente Eleito da mesma, **ATESTA** para fins de Licitação, sob as penas da lei, que a empresa **V DA C DE S FERREIRA**, inscrita com o CNPJ de nº **33.969.838/0001-47**, com sede a Rua do Beco 406, Centro, Governador Nunes Freire – MA, presta, com excelência, o serviços de fornecimento de Buffet, coquetel, coffee break e lanches. Por fim, declaramos que a Empresa **V DA C DE S FERREIRA** presta os serviços acima referidos a este Órgão desde o dia 17 de setembro do corrente ano até a presente data, como se comprova com a cópia do contrato em anexo, e não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica Administrativa.

Sem mais para o momento.

Governador Nunes Freire – MA, 16 de novembro de 2021

Valderly Pereira da Silva

Valderly Pereira da Silva
CPF 654.080.123-87
Presidente da Câmara

OPICIO ÚNICO

Valderly Pereira da Silva
Vereador-PSDB
Presidente da CMCNE

ARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
SERVENTIA CUNHA GURGEL
Rua do Evangelho, 3171 Centro | Governador Nunes Freire
Maranhão | CEP: 65204-000
Fone: (98) 3371.2925 / 36192.8928 / 36425.1947
www.serventiaoficiounico.net.br



Judiciário TJMA. Selo
TR031146081TZZT2GSC7Y17,
2021 16:38:40, Ato: 13 17 2,
VALDERLY PEREIRA DA
Rec Firma: Semelhança. Total
2 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
R\$ 0,10 FEMP R\$ 0,18
Este em <https://selo.tjma.jus.br>

Juliana Pontes
Nívia Cavalcante Pontes
Escritorinha Auxiliar



CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 0062
Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0209.001/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1709.001/2021

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 127
Rubrica ep

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA E VANUSA DA COSTA DE SOUSA 03823646354 NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**, do Município de Governador Nunes Freire - MA, situado à Rua do Coqueiro, nº 09, centro, Governador Nunes Freire - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.625.921/0001-02, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Srº. **VALDERY PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº **654.080.123-87** na qualidade de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VANUSA DA COSTA DE SOUSA 03823646354**, inscrita no CNPJ pelo nº 33.969.838/0001-47, localizada na Rua do Beco, Centro de Governador Nunes Freire/MA, neste ato representada pelo Vanusa da Costa de Sousa Ferreira, inscrito no CPF pelo nº 038.236.463-54, na qualidade de **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o presente Contrato nº 1808001/2021, decorrente da Dispensa de Licitação nº 012/2021 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº **0208.001/2021**, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a Contratação de Pessoa jurídica (s) especializada para fornecimento parcelado de lanches, bolos, doces e salgados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, conforme cotação de preços realizada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO - Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Processo de Dispensa de Licitação n. 012/2021, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global deste Contrato é de **R\$ 15.545,00 (Quinze Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco)**, conforme Proposta de Preços da **CONTRATADA**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNT	V. Total
1	Salgados: mini kibe frito; mini coxinha frita; mini pastel frito; cartucho frito	50	Centro	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
2	Pão de Queijo de tamanho médio	50	Und	R\$ 2,00	R\$ 100,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

3	Sucos in natura	100	Litro	R\$ 7,00	R\$ 700,00
4	Salada de frutas	100	Copo	R\$ 3,00	R\$ 300,00
5	Bolos Simples em sabores variados no mínimo 35 cm, para 14 fatias	20	Und	R\$ 42,00	R\$ 840,00
6	Bolo Grande Confeitado com recheio de sabores variados, para até 50 fatias	15	Und	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
7	Sanduíche Natural	800	Und	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
8	Empadão de Frango	25	Und	R\$ 5,00	R\$ 125,00
9	Lasanha de Carne com 40 fatias	6	Und	R\$ 140,00	R\$ 840,00
10	Lasanha de Frango com 40 fatias	6	Und	R\$ 140,00	R\$ 840,00
11	Cachorro Quente	1.000	UND	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL R\$.....					R\$ 15.545,00

Parágrafo único – Os preços permanecerão irremovíveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01.000 – Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001 Manutenção e funcionamento do Legislativo

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A **CONTRATADA** fica obrigada a iniciar a prestação dos serviços, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços.

Parágrafo primeiro – Os prazos para prestação dos serviços poderão ser prorrogados, a critério da **CONTRATANTE**, desde que a **CONTRATADA** formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Parágrafo primeiro - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em até 30 (trinta) dias após a emissão da liquidação dos serviços.

Parágrafo segundo - A Nota Fiscal/fatura será conferida e atestada por servidor indicado mediante Portaria da Comissão de Prestação Serviços, declarando que os serviços prestados conforme as especificações da Dispensa sob nº 012/2021

Parágrafo terceiro - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**, Banco, Nordeste, Agência 0291, Conta Corrente 09669-7

Parágrafo quarto - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - A CONTRATADA se obriga a:

- a) Efetuar a prestação dos serviços conforme especificações estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, e local de execução;
- b) Cumprir os prazos previstos nas **CLÁUSULAS** deste instrumento, contados a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços expedida pela **CONTRATANTE**;
- c) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias, no todo ou em parte, a critério do **CONTRATANTE**, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- d) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- e) Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** qualquer alteração nos seus, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- f) Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- g) Manter, durante a execução do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Emitir a **Ordem de Início dos Serviços**;
- b) Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços do presente **CONTRATO**;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços, de acordo com os termos deste Contrato e da Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**;
- d) Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na **Lei Federal nº 8.666/1993**.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no início da prestação dos serviços ora contratados, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo contrato, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

Parágrafo segundo – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do **CONTRATO**, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo terceiro - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

Parágrafo quarto - Se a **CONTRATADA** - ensejar o retardamento da execução do contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CÂMARA Municipal de Governador Nunes Freire, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

Parágrafo quinto - Caberá à **CONTRATANTE** propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

Parágrafo sexto - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à **CONTRATADA** e publicação no Jornal Oficial do Estado e dos Municípios, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo sétimo - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo oitavo - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou cobrados diretamente da **CONTRATADA**, amigável ou judicialmente.

Parágrafo nono - Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO - Constituem motivos para a rescisão deste **CONTRATO**:

- a) O não cumprimento de **Cláusulas Contratuais**, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de **Cláusulas Contratuais**, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, no prazo estipulado;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

- d) O atraso injustificado no início da prestação dos serviços;
- e) A paralisação da prestação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar a entrega da prestação dos serviços, assim como as da Administração Geral de Governador Nunes Freire.
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da **CONTRATADA**;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o **CONTRATO**;
- n) A supressão, por parte da **CONTRATANTE**, da prestação dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do **CONTRATO** além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes, de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão da prestação dos serviços, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 20 (vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações, pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- p) O atraso superior a 120 (cento e vinte) dias dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** decorrentes dos serviços prestados já fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- r) A fraude na execução do **CONTRATO**, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas na Lei de licitações e contratos;

Parágrafo primeiro - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo segundo - A rescisão deste **CONTRATO** poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'm' desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

c) Judicialmente, nos termos da legislação.

Parágrafo terceiro – Quando a rescisão ocorrer com base nas letras “l” a “p” desta cláusula, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do **CONTRATO** até a data da rescisão.

Parágrafo quarto - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do **CONTRATO**, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES - Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO AMPARO LEGAL - O presente instrumento de contrato é resultante do processo de **Dispensa de Licitação nº 012/2021**, e está fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO - Fica eleito o foro da Justiça da Comarca de Governador Nunes Freire/Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

GOVERNADOR NUNES FREIRE, 17 DE SETEMBRO DE 2021

VALDERLY PEREIRA DA SILVA
CPF nº 654.080.123-87
Presidente Da Câmara Municipal
CONTRATANTE

VANUSA DA COSTA DE SOUSA FERREIRA 03823646354
CNPJ nº 33.969.838/0001-47
VANUSA DA COSTA DE SOUSA FERREIRA
CPF pelo nº 038.236.463-54
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 133
Rubrica



CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 133
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2021
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021. OBJETO: Contratação de Pessoa jurídica (s) especializada para fornecimento parcelado de lanches, bolos, doces e salgados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.545,00 (Quinze Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 Câmara Municipal, **CATEGORIA:** 01.031.0001.2.001 Manutenção e funcionamento do Legislativo. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. **PARTES:** Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, representada pelo Sr. **VALDERLY PEREIRA DA SILVA**, pela **CONTRATANTE** e a Sr^a **VANUSA DA COSTA DE SOUSA FERREIRA**, pela **CONTRATADA**. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2021. **VALDERY PEREIRA DA SILVA** - Presidente da Câmara Municipal



Diário Oficial



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

Governador Nunes Freire - MA :: Diário Oficial - Edição 174 :: Sexta, 17 de Setembro de 2021 :: Página 1 de 1

SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

1

DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 0169
Rubrica Valderly Pereira da Silva

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 124
Rubrica Valderly Pereira da Silva

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021. OBJETO:

Contratação de Pessoa Jurídica (s) especializada para fornecimento parcelado de lanches, bolos, doces e salgadinhos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.545,00 (Quinze Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 Câmara Municipal, **CATEGORIA:** 01.031.0001.2.001 Manutenção e funcionamento do Legislativo. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.

PARTES: Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, representada pelo Sr. **VALDERLY PEREIRA DA SILVA**, pela CONTRATANTE e a Srª **VANUSA DA COSTA DE SOUSA FERREIRA**, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2021. **VALDERY PEREIRA DA SILVA** - Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO.

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c1d39fd1114ef6d282c98c534dd3f66f3794314d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





CÂMARA MUNICIPAL	
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	
Folha	0046
Rubrica	

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

À

À EMPRESA.

VANUSA DA COSTA DE SOUSA FERREIRA 03823646354

CNPJ: 33.969.838/0001-47

ENDEREÇO: R DO BECO, Nº 406 - CENTRO

CIDADE: GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA

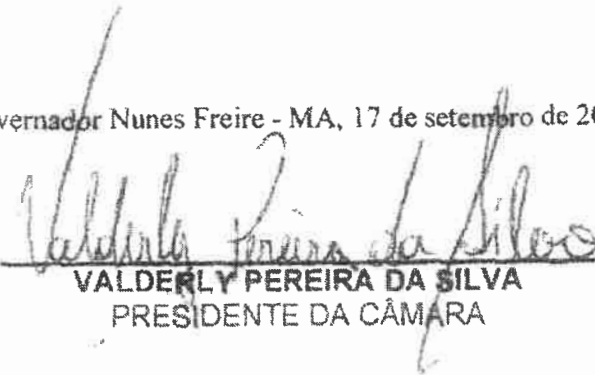
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

CÂMARA MUNICIPAL	
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	
Folha	135
Rubrica	

Prezados Senhores,


Pelo presente autorizo a prestação de serviços de fornecimento parcelado de lanches, bolos, doces e salgados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, objeto do Processo Administrativo nº 0209.001/2021, Dispensa de Licitação nº 012/2021, conforme itens e quantidades apresentados na proposta de preços da empresa supra.

Governador Nunes Freire - MA, 17 de setembro de 2021


VALDERLY PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Valderly Pereira da Silva
Vereador - PSDB
Presidente da Câmara

RECEBIDO EM ___/___/2021.


VANUSA DA COSTA DE SOUSA FERREIRA 03823646354
CNPJ: 33.969.838/0001-47



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA. Tal aquisição justifica-se pela necessidade de atendimento as demandas da Câmara, dentro das atividades estabelecidas em seus calendários de eventos. Assim, os motivos que ensejam a contratação objeto do presente Termo de Referência, bem como o seu quantitativo.

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO:

Informamos que o Preço praticado pela empresa **V DA C DE SOUSA FERREIRA, inscrita no CNPJ 33.969.838/ 0001-47, localizada na Rua do BECO, nº 406, GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA,** é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação do valor estimado previsto na pesquisa de preços realizada.

Ao contratar uma empresa para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, é fundamental considerar diversos aspectos, tais como a qualidade do trabalho, a experiência, a confiabilidade e o preço. Quando uma empresa apresenta o menor preço e ao mesmo tempo possui qualidade e experiência comprovadas na área constada no Objeto, é uma excelente opção para o órgão público.

No entanto, quando essa empresa também apresenta atestado de capacidade técnica emitido por órgãos públicos, isso reforça ainda mais sua confiabilidade e excelência no serviço prestado. Esses atestados demonstram que a empresa possui a capacidade técnica para realizar as atividades previstas no contrato e que já realizou serviços semelhantes com sucesso em outras instituições públicas.

A empresa **V DA C DE SOUSA FERREIRA, inscrita no CNPJ 33.969.838/ 0001-47, localizada na Rua do BECO, nº 406, GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA,** por ser a única a apresentar o menor preço, pode ser uma opção vantajosa para Câmara Municipal que busca otimizar seus recursos financeiros.

A apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por órgão público é uma garantia adicional de que a empresa **V DA C DE SOUSA FERREIRA, inscrita no CNPJ 33.969.838/ 0001-47,** é confiável e possui experiência. Este atestado comprovam a qualidade dos serviços prestados pela empresa em outra instituição pública, o que é um fator determinante para a contratação desta empresa.

Em síntese, a escolha da empresa que oferece o menor preço, além de qualidade e experiência comprovada na área de vigilância pública, é uma decisão estratégica e vantajosa para a Câmara Municipal. A apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por órgão público reforça ainda mais a confiabilidade e a excelência no serviço prestado pela empresa, garantindo que as atividades sejam realizadas de forma eficiente e transparente.

Governador Nunes Freire, 10 de março de 2023.


ÉLIDA MORAES DOS SANTOS
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE
Folha 137
Rubrica eif

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

AUTORIZAÇÃO

Eu, VALDERLY PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZO** a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, através da empresa **V DA C DE SOUSA FERREIRA**, inscrita no CNPJ 33.969.838/ 0001-47, localizada na Rua do BECO, nº 406, GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, valor global de **R\$ 47.479,00 (Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos e Setenta e Nove Reais)**, conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 005/2023. Atendendo aos requisitos do Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21.

Governador Nunes Freire – MA, 10 de março de 2023


VALDERLY PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Valderly Pereira da Silva
Vereador - PSDS
Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 136
Rubrica 20

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2703.001/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, para contratar a empresa **DA C DE SOUSA FERREIRA, inscrita no CNPJ 33.969.838/0001-47, localizada na Rua do BECO, nº 406, GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA,** conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 005/2023. Atendendo aos requisitos do Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21. **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.**

Esse Termo se fundamenta no Inciso II, Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global de **R\$ 47.479,00 (Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos e Setenta e Nove Reais)**, que será pago com recursos previstos para o ano de 2023. **ORGÃO:** 01 Poder Legislativo. **UNIDADE GESTORA:** 0101 Câmara Municipal. **PROJETO/ATIVIDADE:** 01.031.0001.2.001.000 Manutenção e Funcionamento do Legislativo. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica.

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Nunes Freire/MA, 10 de abril de 2023


VALDERLY PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Valderly Pereira da Silva
Vereador-PSDB
Presidente da CMCMF



CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 141
Rubrica ef

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, através de seu presidente, convoca a empresa **V DA C DE SOUSA FERREIRA**, inscrita no CNPJ 33.969.838/ 0001-47, localizada na Rua do BECO, nº 406, GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, para assinatura do contrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**.

Cumpra – nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei.

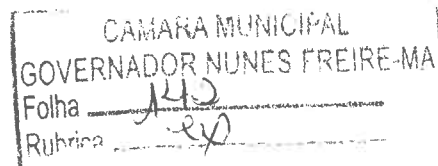
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Governador Nunes Freire - MA, 11 de abril de 2023


VALDERLY PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RECEBIDO EM 12/04/2023


VANESSA DA C. DE S. FERREIRA
V DA C DE SOUSA FERREIRA
CNPJ 33.969.838/0001-47



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 1104.001/2023
Processo Administrativo nº 2703.001/2023
Dispensa de Licitação nº 005/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE E A EMPRESA V DA C DE SOUSA FERREIRA, INSCRITA NO CNPJ 33.969.838/ 0001-47, LOCALIZADA NA RUA DO BECO, Nº 406, GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA.

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, do Município de Governador Nunes Freire - MA, situado à Rua do Coqueiro, nº 09, centro, Governador Nunes Freire - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.625.921/0001-02, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Srº VALDERLY PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 654.080.123-87 na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa V DA C DE SOUSA FERREIRA, inscrita no CNPJ 33.969.838/ 0001-47, localizada na Rua do BECO, nº 406, GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, neste ato representada pela(o) Srº Vanusa da Costa de Sousa Ferreira, inscrita no CPF nº 038.236.463-54, na qualidade de CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente Contrato nº 1104.001/2023, decorrente da Dispensa de Licitação nº 005/2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2703.001/2023, nos termos do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, e suas posteriores, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

Objeto da contratação:

O objeto do presente instrumento é a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEN, QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	NOME	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	salgados diversos	Centos	200	RS 55,50	RS 11.100,00
2	Salgados tipo sanduiche Natural	Unidades	200	RS 7,30	RS 1.460,00
3	Salgados tipo coquetel	Centos	200	RS 53,80	RS 10.760,00
4	Pão de Queijo de tamanho médio	Quilogramas	200	RS 28,30	RS 5.660,00
5	Bolo Grande Confeitado com recheio de sabores variados	Quilogramas	80	RS 35,00	RS 2.800,00

Rua do Coqueiro nº 09 Centro de Governador Nunes Freire – MA
CEP – 65.284-000



CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
Folha 143
Rubrica [assinatura]

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

6	Bolo Simples em sabores variados	Quilogramas	80	RS 30,80	R\$ 2.464,00
7	Empadão de Frango	Unidades	150	RS 29,40	R\$ 4.410,00
8	Salada de fruta	Unidades	200	RS 7,00	R\$ 1.400,00
9	Suco In Natura sabor Goiaba	Litros	150	RS 8,50	R\$ 1.275,00
10	Suco In Natura sabor Maracujá	Litros	150	RS 9,00	R\$ 1.350,00
11	Suco In Natura sabor Abacaxi	Litros	150	RS 9,00	R\$ 1.350,00
12	Suco in natura sabor bacuri	Litros	150	RS 11,50	R\$ 1.725,00
13	Suco in natura Sabor Cupuaçu	Litros	150	RS 11,50	R\$ 1.725,00
Valor Total RS.....					R\$ 47.479,00

- 2.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
2.1.1. O Termo de Referência;
2.1.2. A Proposta do contratado;
2.1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2023, contados a partir de sua Assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1. O valor total é de R\$ 47.479,00 (Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos e Setenta e Nove Reais).
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 30/03/2023.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-E, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

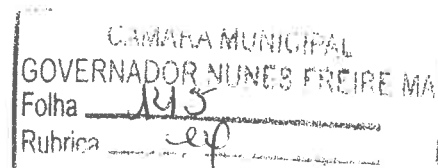
8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial dá para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);
- 9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêner.

9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));

9.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));

9.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE FORNECIMENTO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92](#),



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

XXX

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) **Multa:**

(1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 90 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

(3) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 129
Rubrica e.p

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

11.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

11.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

11.5. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 000 Manutenção e Funcionamento do Legislativo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

11.6. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

11.7. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.8. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.9. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

11.10. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)




MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

12.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual Comarca de Governador Nunes Freire – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Governador Nunes Freire - MA, 11 de abril de 2023


VALDERLY PEREIRA DA SILVA
CPF nº 654.080.123-87
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE




V DA C DE SOUSA FERREIRA
CNPJ 33.969.838/ 0001-47
VANUSA DA COSTA DE SOUSA FERREIRA
CPF Nº 038.236.463-54
CONTRATADA